



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## ABRIL-2024



SECRETARIA DE  
ESTADO DO TURISMO



**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

<b>CONVENIENTE:</b> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH					<b>CONVÊNIO N°</b>		
<b>CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE					<b>VALOR DO CONVÊNIO:</b> 3.000.000,00		
<b>OBJETO:</b> AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO					<b>PERÍODO:</b> 01/04/2024 A 30/04/2024		
DOCUMENTAÇÃO				PAGAMENTO			
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
NAIME MENEZES	045.922.965-67	08/04/2024	R\$ 1.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	10/04/2024	R\$ 1.500,00
NAIME MENEZES	045.922.965-67	08/04/2024	R\$ 2.000,00	OFICIO	Ted Banco Banese	12/04/2024	R\$ 2.000,00
ANTONIO CARLOS LEITE	000.920.305-00	12/04/2024	R\$ 2.250,00	OFICIO	Ted Banco Banese	12/04/2024	R\$ 2.250,00
VERA LUCIA DE SOUZA	513.549.005-10	12/04/2024	R\$ 3.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	12/04/2024	R\$ 3.500,00
EDUARDO LUCAS SANTOS	049.013.995-78	12/04/2024	R\$ 2.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	12/04/2024	R\$ 2.500,00
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO	07.606.295/001-93	03/04/2024	R\$ 2.740,60	FT-13196	Ted Banco Banese	16/04/2024	R\$ 2.740,60
UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES	95.217.113/0001-50	19/04/2024	R\$ 38.401,00	NF	Ted Banco Banese	19/04/2024	R\$ 38.401,00
PRADO CASTELI	31.392.455/0001-23		R\$ 2.118,00	NF	Ted Banco Banese	19/04/2024	R\$ 2.118,00
MASTEROP OPERADORA DE TURISMO LTDA	06.371.325/0001-67	19/04/2024	R\$ 8.500,00	NF/912	Ted Banco Banese	19/04/2024	R\$ 8.500,00
NEW IT CLUB	02.894.242/0001-00	17/04/2024	R\$ 50.000,00	NF/00047009	Ted Banco Banese	22/04/2024	R\$ 50.000,00
FRT OPERADORA TURISMO LTDA	04.545.690/0001-15	01/04/2024	R\$ 25.000,00	NF/202482	Ted Banco Banese	25/04/2024	R\$ 25.000,00
TOPTPUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0001-21	19/04/2024	R\$ 332,08	BO/17103	Ted Banco Banese	26/04/2024	R\$ 332,08
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	22/04/2024	R\$ 2.500,00	NF/23	Ted Banco Banese	29/04/2024	R\$ 2.500,00
GOL LINHAS AEREAS AS	07.575.651/0001-59	16/04/2024	R\$ 4.497,83	BO31643002	Ted Banco Banese	30/04/2024	R\$ 4.497,83
HOPE SERVIÇOS LTDA	27.303.870/0001-95	25/04/2024	R\$ 1.320,00	NF/202489	Ted Banco Banese	30/04/2024	R\$ 1.320,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 147.159,51</b>				<b>R\$ 147.159,51</b>

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

Rafaelle Estrela

1

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA					
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH			CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE			VALOR DO CONVÊNIO: 3.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO			PERÍODO: 01/04/2024 A 30/04/2024		
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
*	*	-	10/04/2024	DIARIAS- FEIRA NEW IT	R\$ 1.500,00
*	*	-	12/04/2024	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 2.000,00
*	*	-	12/04/2024	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 2.250,00
*	*	-	12/04/2024	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 3.500,00
*	*	-	12/04/2024	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 2.500,00
*	*	-	16/04/2024	AEREO- FEIRA NEW IT	R\$ 2.740,60
*	*	-	19/04/2024	ATIVACÃO STAND- FEIRA UGART	R\$ 38.401,00
*	*	-	19/04/2024	ASSESSORIA JURIDICA- GERAL	R\$ 2.118,00
*	*	-	19/04/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 8.500,00
*	*	-	22/04/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 50.000,00
*	*	-	25/04/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 25.000,00
*	*	-	26/04/2024	AEREO- FEIRA WTM	R\$ 332,08
*	*	-	29/04/2024	GUIA TURISMO- GERAL	R\$ 2.500,00
*	*	-	30/04/2024	TRANSPORTE MATERIAL- FEIRA WTM	R\$ 4.497,83
*	*	-	30/04/2024	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	R\$ 1.320,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>147.159,51</b>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

2

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA							CONVÊNIO Nº	
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH						VALOR DO CONVÊNIO: 3.000.000,00		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE						PERÍODO: 01/04/2024 A 30/04/2024		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO								
Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL
*	ETAPA 04	DIARIAS- FEIRA NEW IT	*	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abih	NAIME MENEZES	R\$ 1.500,00
*	ETAPA 04	DIARIAS- FEIRA WTM	*	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Abih	NAIME MENEZES	R\$ 2.000,00
*	ETAPA 04	DIARIAS- FEIRA WTM	*	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	Abih	ANTONIO CARLOS LEITE	R\$ 2.250,00
*	ETAPA 04	DIARIAS- FEIRA WTM	*	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Abih	VERA LUCIA DE SOUZA	R\$ 3.500,00
*	ETAPA 04	DIARIAS- FEIRA WTM	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	EDUARDO LUCAS SANTOS	R\$ 2.500,00
*	ETAPA 04	AEREO- FEIRA NEW IT	*	R\$ 2.740,60	R\$ 2.740,60	Abih	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO	R\$ 2.740,60
*	ETAPA 02	ATIVACÃO STAND- FEIRA UGART	*	R\$ 38.401,00	R\$ 38.401,00	Abih	UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES	R\$ 38.401,00
*	ETAPA 08	ASSESSORIA JURIDICA- GERAL	*	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	Abih	PRADO CASTELI	R\$ 2.118,00
*	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	Abih	MASTEROP OPERADORA DE TURISMO LTDA	R\$ 8.500,00
*	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Abih	NEW IT CLUB	R\$ 50.000,00
*	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Abih	FRT OPERADORA TURISMO LTDA	R\$ 25.000,00
*	ETAPA 04	AEREO- FEIRA WTM	*	R\$ 332,08	R\$ 332,08	Abih	TOPTPUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 332,08
*	ETAPA 06	GUIA TURISMO- GERAL	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 2.500,00
*	ETAPA 04	TRANSPORTE MATERIAL- FEIRA WTM	*	R\$ 4.497,83	R\$ 4.497,83	Abih	GOL LINHAS AEREAS AS	R\$ 4.497,83
*	ETAPA 07	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	*	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	Abih	HOPE SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.320,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 147.159,61</b>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

50

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA CORRENTE**

		( )	Parcial	(*)	Final	Período	
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.718-9	01/04/2024	a 30/04/2024
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCARIA</b>							
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)	
<b>Saldo Inicial</b>						<b>R\$ 102,48</b>	
NAIME MENEZES	994003	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS- FEIRA NEW IT	R\$ 1.500,00	-R\$ 1.397,54	
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 1.448,81	R\$ 51,27	
NAIME MENEZES	994003	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 2.000,00	-R\$ 1.948,73	
ANTONIO CARLOS LEITE	994003	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 2.250,00	-R\$ 4.198,73	
VERA LUCIA DE SOUZA	994004	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 3.500,00	-R\$ 7.698,73	
EDUARDO LUCAS SANTOS	994004	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 2.500,00	-R\$ 10.198,73	
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 10.250,51	R\$ 51,78	
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO	1001	FT-13196	ATM-COBRANÇA	AEREO- FEIRA NEW IT	R\$ 2.740,60	-R\$ 2.688,82	
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 2.693,44	R\$ 4,62	
UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES	564	NF	ATM-COBRANÇA	ATIVACÃO STAND- FEIRA UGART	R\$ 38.401,00	-R\$ 38.396,38	
PRADO CASTELI	938	NF	ATM-COBRANÇA	ASSESSORIA JURIDICA- GERAL	R\$ 2.118,00	-R\$ 40.514,38	
MASTEROP OPERADORA DE TURISMO LTDA	994003	NF/912	TED INTERNET BANKING	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 8.500,00	-R\$ 49.014,38	
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 49.038,19	R\$ 23,81	
NEW IT CLUB	994004	NF/00047009	TED INTERNET BANKING	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 50.000,00	-R\$ 49.976,19	
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 49.984,22	R\$ 8,03	
FRT OPERADORA TURISMO LTDA	1696	NF/202482	ATM-COBRANÇA	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 25.000,00	-R\$ 24.991,97	
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 25.011,56	R\$ 19,59	
TOPTPUR VIAGENS E TURISMO LTDA	1899	BO/17103	ATM-COBRANÇA	AEREO- FEIRA WTM	R\$ 332,08	-R\$ 312,49	
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 415,23	R\$ 102,74	
NAIME MENEZES DE MELO	994003	NF/23	DEB PIX CHAVE	GUIA TURISMO- GERAL	R\$ 2.500,00	-R\$ 2.397,26	
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 2.492,07	R\$ 94,81	
GOL LINHAS AEREAS AS	1375	BO31643002	ATM-COBRANÇA	TRANSPORTE MATERIAL- FEIRA WTM	R\$ 4.497,83	-R\$ 4.403,02	
HOPE SERVICOS LTDA	994003	NF/202489	TRF ON LINE	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	R\$ 1.320,00	-R\$ 5.723,02	
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 5.723,02	R\$ 0,00	
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>						<b>R\$ 0,00</b>	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

\_\_\_\_\_

21

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA**

( )	Parcial	( * )	Final	Período	01/04/2024	a	30/04/2024
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.718-9		

**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
<b>SALDO INICIAL</b>	*	*				<b>R\$ 1.425.833,97</b>
RESGATE	684369	-	-	RESGATE	R\$ 1.448,81	R\$ 1.424.385,16
RESGATE	684910	-	-	RESGATE	R\$ 10.250,51	R\$ 1.414.134,65
RESGATE	685586	-	-	RESGATE	R\$ 2.693,44	R\$ 1.411.441,21
RESGATE	686393	-	-	RESGATE	R\$ 49.038,19	R\$ 1.362.403,02
RESGATE	686842	-	-	RESGATE	R\$ 49.984,22	R\$ 1.312.418,80
RESGATE	687748	-	-	RESGATE	R\$ 25.011,56	R\$ 1.287.407,24
RESGATE	688041	-	-	RESGATE	R\$ 415,23	R\$ 1.286.992,01
RESGATE	688584	-	-	RESGATE	R\$ 2.492,07	R\$ 1.284.499,94
RESGATE		-	-	RESGATE	R\$ 5.723,02	R\$ 1.278.776,92
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R\$ 9.824,62	R\$ 1.294.324,56
IR	*	-	-	IR	R\$ 1.258,47	R\$ 1.293.066,09
<b>SALDO FINAL</b>						<b>R\$ 1.293.066,09</b>

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

Rafaelle Estrela



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

*Sellu Sergio*

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↻		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	93,32 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	1.275.667,49 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>1.275.760,81 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB AUTOMÁTICO	1.275.667,49 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

### Extrato de conta corrente

#### Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/04/2024 a 30/04/2024

Saldo Anterior: 102,46 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
10/04/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	1.500,00 -	1.397,54 -
10/04/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	1.448,81 + <i>R</i>	51,27 +
12/04/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	2.000,00 -	1.948,73 -
12/04/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO	000994003	2.250,00 -	4.198,73 -
12/04/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE VERA LUCIA DE SOUZA FERREIRA	000994004	3.500,00 -	7.698,73 -
12/04/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE EDUARDO LUCAS SANTOS VIEIRA	000994004	2.500,00 -	10.198,73 -
12/04/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	10.250,51 + <i>R</i>	51,78 +
16/04/2024	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000001001	2.740,60 -	2.688,82 -
16/04/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	2.693,44 + <i>R</i>	4,62 +
19/04/2024	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	000000564	38.401,00 -	38.396,38 -
19/04/2024	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO ITAU	000000938	2.118,00 -	40.514,38 -
19/04/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	8.500,00 -	49.014,38 -
19/04/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	49.038,19 + <i>R</i>	23,81 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
22/04/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	50.000,00 -	49.976,19 -
22/04/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	49.984,22 + R	8,03 +
25/04/2024	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	000001696	25.000,00 -	24.991,97 -
25/04/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	25.011,56 + R	19,59 +
26/04/2024	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000001899	332,08 -	312,49 -
26/04/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	415,23 + R	102,74 +
29/04/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	2.500,00 -	2.397,26 -
29/04/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	2.492,07 + R	94,81 +
30/04/2024	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO ITAU	000001375	4.497,83 -	4.403,02 -
30/04/2024	Internet Banking	TRF ONLINE 047 03/101699-1 HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	000994003	1.320,00 -	5.723,02 -
30/04/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	5.816,34 + R	93,32 +

**Atô Banese:** (79)3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



**Banese****EXTRATO CONSOLIDADO**

Período: de 01/04/2024 a 30/04/2024

Emissão: 02/05/2024 às 11:37:11

**Cliente:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS  
**Agência:** 035 - METR ATALAIA

**CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95  
**Conta Corrente:** 03 / 103.718-9

*Selton Serapi***Dados do Título**

**Produto:** CDB AUTOMÁTICO  
**Rentabilidade:** Pós-Fixada

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/03/2024	Saldo Bruto Anterior	1.425.833,97
10/04/2024	Resgate 684369	1.461,01
12/04/2024	Resgate 684910	10.338,13
16/04/2024	Resgate 685586	2.716,80
19/04/2024	Resgate 686393	49.472,73
22/04/2024	Resgate 686842	50.430,27
25/04/2024	Resgate 687748	25.239,45
26/04/2024	Resgate 688041	419,03
29/04/2024	Resgate 688584	2.515,08
30/04/2024	Resgate 688933	5.870,42
30/04/2024	Rendimento no Período	9.824,62
30/04/2024	Saldo Bruto Atual	1.287.195,67

**Saldo Líquido:** R\$ 1.275.336,59**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
10/04/2024	R\$ 1.461,01	R\$ 61,02	R\$ 0,00	R\$ 12,20
12/04/2024	R\$ 10.338,13	R\$ 438,13	R\$ 0,00	R\$ 87,62
16/04/2024	R\$ 2.716,80	R\$ 116,81	R\$ 0,00	R\$ 23,36
19/04/2024	R\$ 49.472,73	R\$ 2.172,73	R\$ 0,00	R\$ 434,54
22/04/2024	R\$ 50.430,27	R\$ 2.230,27	R\$ 0,00	R\$ 446,05
25/04/2024	R\$ 25.239,45	R\$ 1.139,46	R\$ 0,00	R\$ 227,89
26/04/2024	R\$ 419,03	R\$ 19,04	R\$ 0,00	R\$ 3,80
29/04/2024	R\$ 2.515,08	R\$ 115,09	R\$ 0,00	R\$ 23,01
30/04/2024	R\$ 5.870,42	R\$ 270,42	R\$ 0,00	R\$ 54,08
<b>Total:</b>	<b>R\$ 148.462,92</b>	<b>R\$ 6.562,97</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.312,55</b>



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

Setur

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202404109940000BJ11  
**ID da transação:** E1300971720240410184402575077923  
**Data:** Realizado em 10/04/2024 às 15h44min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Chave destino:** 045.922.965-67  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.922.965-\*\*  
**Nome do favorecido:** NAIME MENEZES DE MELO  
**Valor:** R\$ 1.500,00  
**Descrição:** diarias new it

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

## OFÍCIO

Aracaju, 08 de abril de 2024

SENHOR  
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO  
PRESIDENTE ABIH

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar pagamento das diárias para a viagem no estado do Rio de Janeiro para a participação na Feira da NEW ITI, no período de 11 a 13 de abril.

Na qual será realizada capacitações do destino Sergipe, com estratégias de divulgação e promoção para todos os agentes de viagens e operadores turísticos. O valor referente às diárias é de R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais). Tal acesso justifica-se pelo fato da segunda referente as obrigações da contratante no item 2.2.

Atenciosamente,

NAIME MENEZES DE MELO

GUIA DE TURISMO

CNPJ: 29.043.988/0001-58

- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024041299400000RW7  
**ID da transação:** E1300971720240412100013249900854  
**Data:** Realizado em 12/04/2024 às 07h00min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Chave destino:** 045.922.965-67  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.922.965-\*\*  
**Nome do favorecido:** NAIME MENEZES DE MELO  
**Valor:** R\$ 2.000,00  
**Descrição:** Diarias WTM

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

11

## OFÍCIO

Aracaju, 08 de abril de 2024

SENHOR  
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO  
PRESIDENTE ABIH

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar pagamento das diárias para a viagem no estado de São Paulo para a participação na Feira da WTM, no período de 15 a 18 de abril.

Na qual será realizada capacitações do destino Sergipe, com estratégias de divulgação e promoção para todos os agentes de viagens e operadores turísticos. O valor referente às diárias é de R\$ 2.000,00 ( dois mil e quinhentos reais). Tal acesso justifica-se pelo fato da segunda referente as obrigações da contratante no item 2.2.

Atenciosamente,

NAIME MENEZES DE MELO

GUIA DE TURISMO

CNPJ: 29.043.988/0001-58



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024041299400005NRH  
**ID da transação:** E1300971720240412143658784874430  
**Data:** Realizado em 12/04/2024 às 11h37min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Chave destino:** acfsobrinho@hotmail.com  
**Instituição destino:** 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.920.305-\*\*  
**Nome do favorecido:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
**Valor:** R\$ 2.250,00  
**Descrição:** Diarias WTM

2834  
D-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

## OFÍCIO

Aracaju, 10 de Abril 2024.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

**Assunto:** Solicitação de diárias referentes a WTM no período de 15 a 18 de abril 2024

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino a São Paulo (WTM) Tal acesso justifica-se pelo fato da agenda como presidente da ABIH-SE em firmar parcerias e assinar contratos com operadoras de turismo.

1. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.250,00

3. Dados Bancários

Pix. acfsobrinho@hotmail.com

Atenciosamente,

Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Presidente ABIH-SE





Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202404129940000A0MS  
**ID da transação:** E1300971720240412184030914434911  
**Data:** Realizado em 12/04/2024 às 15h40min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Chave destino:** 513.549.005-10  
**Instituição destino:** 047 - 13009717 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.549.005-\*\*  
**Nome do favorecido:** VERA LUCIA DE SOUZA FERREIRA  
**Valor:** R\$ 3.500,00  
**Descrição:** Diarias Instituto banese wtm

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

15



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 12 de abril de 2024

**AO SENHOR**  
**ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO**  
**PRESIDENTE ABIH**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento das diárias de viagem dos colaboradores do Instituto Banese, os mesmos irão para a WORD TRAVEL MARKET - WTM LATIN AMÉRICA 2024, que ocorre na cidade de São Paulo/SP entre os dias 15/04 à 17/04/24.

A equipe precisará ir para realizar a montagem e desmontagem do estande conforme projeto arquitetônico desenvolvido em parceria com Instituto Banese, o valor total referente às diárias é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ou seja, no valor por dia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo para o período o valor por colaborador, de: Eduardo Lucas R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de 12/04 à 16/04/24 e Vera Lucia R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) de 12/04 à 18/04/24. Solicitamos o pagamento através da nossa parceria pelo Termo TC 08/2023.

Dados do PIX (CPF) para depósito.

Eduardo Lucas Santos Vieira – CPF: 049.013.995-78

Vera Lucia de Souza Ferreira – CPF: 513.549.005-10

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202404129940000A0NT  
**ID da transação:** E1300971720240412184034510404658  
**Data:** Realizado em 12/04/2024 às 15h40min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Chave destino:** 049.013.995-78  
**Instituição destino:** 336 - 31872495 - BANCO C6 S.A.  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.013.995-\*\*  
**Nome do favorecido:** EDUARDO LUCAS SANTOS VIEIRA  
**Valor:** R\$ 2.500,00  
**Descrição:** Diarias Instituto banese wtm

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 12 de abril de 2024

**AO SENHOR  
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO  
PRESIDENTE ABIH  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento das diárias de viagem dos colaboradores do Instituto Banese, os mesmos irão para a WORD TRAVEL MARKET - WTM LATIN AMÉRICA 2024, que ocorre na cidade de São Paulo/SP entre os dias 15/04 à 17/04/24.

A equipe precisará ir para realizar a montagem e desmontagem do estande conforme projeto arquitetônico desenvolvido em parceria com Instituto Banese, o valor total referente às diárias é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ou seja, no valor por dia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo para o período o valor por colaborador, de: Eduardo Lucas R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de 12/04 à 16/04/24 e Vera Lucia R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) de 12/04 à 18/04/24. Solicitamos o pagamento através da nossa parceria pelo Termo TC 08/2023.

Dados do PIX (CPF) para depósito.

Eduardo Lucas Santos Vieira – CPF: 049.013.995-78

Vera Lucia de Souza Ferreira – CPF: 513.549.005-10

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024041699400000RJK  
**Data:** Realizado em 16/04/2024 às 07h:01m .

#### Dados do título

**Instituição emissora:** 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI  
**Código de Barras:** 74891 12420 06590 421027 01241 551090 9 96880000274060  
**Data de vencimento:** 16/04/2024

#### Beneficiário

**Nome Fantasia:** ARAGAO VIAGENS E TURISMO  
**Razão Social:** ARAGAO VIAGENS E TURISMO  
**CPF/CNPJ:** 07.606.295/0001-93

#### Pagador

**Nome:** ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS  
**CPF/CNPJ:** 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

**Valor Nominal:** R\$ 2.740,60  
**Encargos:** R\$ 0,00  
**Descontos:** R\$ 0,00  
**Valor do pagamento:** R\$ 2.740,60  
**Pagamento em espécie:** Não  
**CPF/CNPJ do pagador final:** 00.816.340/0001-95  
**Descrição:** AEREO RJ NEW IT

D-834

C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**Recibo do Pagador**

Beneficiário <b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME</b> CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário  <b>2102.01.24155</b>	Vencimento  <b>16/04/2024</b>
Pagador <b>ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE</b> CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento  <b>FT-13196</b>	Nosso Número  <b>24/206590-4</b>
Espécie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>2.740,60</b>	(-) Desconto
<b>Demonstrativo:</b>			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

**FT-13196**

Autenticação Mecânica

----- Corte Aqui -----



**[748-X]**

74891.12420 06590.421027 01241.551090 9 96880000274060

Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI</b>					Vencimento <b>16/04/2024</b>
Beneficiário <b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME</b> CNPJ: 07.606.295/0001-93 <b>AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE</b>					Agência/Código Beneficiário <b>2102.01.24155</b>
Data Documento <b>03/04/2024</b>	Número do Documento <b>FT-13196</b>	Espécie Doc. <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>03/04/2024</b>	Nosso Número <b>24/206590-4</b>
Uso do Banco	Carteira <b>Simples</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>2.740,60</b>
<b>Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)</b> Cobrar juros de R\$ 9,04 por dia de atraso para pagamento a partir de 17/04/2024 Cobrar Multa de R\$ 54,81 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador <b>ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE</b> <b>R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150</b>					CNPJ: 00.816.340/0001-95
Beneficiário final					<b>Ficha de Compensação</b>

Autenticação Mecânica



20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Certidão n°: 30167781/2024

Expedição: 01/05/2024, às 15:10:48

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.606.295/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 22 de Abril de 2024  
Nº. 202400010911

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 21/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BD.0013.0025.CF.080C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

22



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.606.295/0001-93  
**Razão Social:** ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA  
**Endereço:** RUA TERENCEO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2024 a 16/05/2024

**Certificação Número:** 2024041704350031522894

Informação obtida em 01/05/2024 15:10:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**  
**CNPJ: 07.606.295/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:45 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **417B.22C9.5FEB.C5DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024041999400000RNJ  
**Data:** Realizado em 19/04/2024 às 07h:00m .

#### Dados do título

**Instituição emissora:** 33 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
**Código de Barras:** 03399 43698 43200 000099 50377 701011 6 96920003840100  
**Data de vencimento:** 20/04/2024

#### Beneficiário

**Nome Fantasia:** UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES DE  
**Razão Social:** UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES DE  
**CPF/CNPJ:** 95.217.113/0001-50

#### Pagador

**Nome:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA  
**CPF/CNPJ:** 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

**Valor Nominal:** R\$ 38.401,00  
**Encargos:** R\$ 0,00  
**Descontos:** R\$ 0,00  
**Valor do pagamento:** R\$ 38.401,00  
**Pagamento em espécie:** Não  
**CPF/CNPJ do pagador final:** 00.816.340/0001-95  
**Descrição:** FEIRA UGART 2 PARCELA

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/36

Emitida em:  
01/03/2024 às 18:28:24

Competência:  
01/03/2024

Código de Verificação:  
cbc866af



**UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES DE TURISMO DO RGS**

CPF/CNPJ: 95.217.113/0001-50

Inscrição Municipal: 13008226

AV ALBERTO BINS, 392, AP/SL 1302 12º Andar, CENTRO HISTORICO - Cep: 90030-140

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

RUA PACATUBA, ARACAJU/SE,, 254, 214, CENTRO - Cep: 49010-150

Aracaju

SE

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

PARTICIPAÇÃO NA 38 FEIRA UGART 2024

Código de Tributação Municipal:

120800100 / Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.08 / Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Isonção

Valor dos serviços:	R\$ 54.862,00	Valor dos serviços:	R\$ 54.862,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 54.862,00
Valor Líquido:	R\$ 54.862,00	(x) Alíquota:	0%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



033-7

RECIBO DO PAGADOR


Local de Pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					20/04/2024
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES DE TURIS CNPJ: 95.217.113/0001-50 AV JULIO DE CASTILHOS, 48 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90030-130					4399 / 4369432
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/03/2024	ABIH SERGIP	DM	---	01/03/2024	000009503777
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento
	COB	REAL			R\$ 38.401,00
Pagador					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HO 00.816.340/0001-95 RUA PACATUBA 254 CON 214 CENTRO ARACAJU/SE-49010-150					
Sacador/Avalista					

Mensagens / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)  
 MULTA APOS 21/04/2024 R\$ 768,02  
 JUROS DIARIO DE R\$ 12,80  
 PARTICIPACAO NA 38 FEIRA UGART 2024 PARCELA 2/2

- 2ª via impressa via Internet Banking em 01/03/2024

Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada

 <p>033-7   03399.43698.43200.000099.50377.701011.6.96920003840100</p>					
Local de Pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					20/04/2024
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES DE TURIS CNPJ: 95.217.113/0001-50 AV JULIO DE CASTILHOS, 48 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90030-130					4399 / 4369432
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/03/2024	ABIH SERGIP	DM	---	01/03/2024	000009503777
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento
	COB	REAL			R\$ 38.401,00
Instruções					(-) Descontos/Abatimento
MULTA APOS 21/04/2024 R\$ 768,02 JUROS DIARIO DE R\$ 12,80					(+) Mora/Multa
					(-) Valor Cobrado
Pagador					Ficha de Compensação
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HO 00.816.340/0001-95 RUA PACATUBA 254 CON 214 CENTRO ARACAJU/SE-49010-150					
Sacador/Avalista					Código de Baixa



Autenticação Mecânica



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ugont

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **31/05/2024**

Nome: **UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES DE TURISMO DO RGS**

CNPJ: 95.217.113/0001-50

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 25 de abril de 2024.*

Certidão emitida em 01/05/2024 às 15:13:08, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 95.217.113/0001-50** e o código de autenticidade **FB38A9978F69**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIAO GAUCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RIO GRANDE DO SUL-UGART**  
**CNPJ: 95.217.113/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:47:51 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **4555.2677.7E19.CE4E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consideramos emenda inválida este documento.

Código de controle de crédito: 4222.2011.1E10.CE4E

Válida até 31/02/2014

Emissão em 12.11.2013 (hora e data de Brasília)

Creditor emitido diretamente com base na Portaria Conjunta RFB/CGFN nº 1321 de 21/02/14

Endereços <http://www.gov.br> ou <http://www.rfb.gov.br>

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet por

meios eletrônicos, a partir do endereço único do art. 11 da Lei nº 9.712 de 24 de julho de 1999

sujeito passivo no âmbito da RFB e da CGFN e entende inclusive as contribuições sociais previstas

em todos os órgãos e níveis públicos de administração direta e indireta. Refere-se o crédito do

Este crédito é válido para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para

Procurador-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

da Receita Federal do Brasil (RFB) e a instituições em Divida Unida (DU) junto à

ou constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria

de Administração Tributária e, portanto, é certificado e emitido pelo

responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vem a ser, portanto, e certificado

Reservado o direito de a Fazenda Nacional copiar e transmitir para

de acordo com o disposto no art. 11 da Lei nº 9.712 de 24 de julho de 1999

GRANDE DO SUL - URSAL

nome: UNIAO GAUCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RIO

AVIA DA UNIAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria da Receita Federal do Brasil

MINISTERIO DA FAZENDA





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **UGART UNIAO GAUCHA OP E REP DE TURISMO DO RGS**

CNPJ base: **95.217.113/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **01 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28793891**  
Autenticação: **39077151**





Autenticação: 380111481  
Certidão n. 58182881

com o preenchimento abensa dos dois campos a seguir:  
A autenticação deste documento deverá ser concluída em

Certidão expedida gratuitamente e com passe na LIDEF n. 42188, Título IV, Capítulo V

Esta certidão é válida até 31/05/2024

ou mediante de pena

procedimentos judiciais e extrajudiciais de invenção, amortização, separação, divórcio, dissolução de união estável,  
de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n. 1.006/1971) em  
Nacional;

Certidão do Documento de Arrecadação de Simples Nacionais (DAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples  
e) de tributos devidos integralmente e descritos na Declaração Anual de Simples Nacionais (DASN) e no Programa  
Esta certidão NÃO comprova a quitação

taxas diretamente no cartório.

depois de iniciado, podendo ser a causa de registros em entidades de proteção ao crédito. Nessas casos, registre-se  
a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protegido  
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem  
benefícios relacionados nas instruções Normativas DFB n. 42188, Título IV, Capítulo V, 1.1

Considere-se esta certidão em meio de prova de existência ou não em nome do interessado de débitos ou

### CERTIDÃO NEGATIVA

deverá ser emitida em nome do interessado, ou titular do CNPJ, para fins de comprovação na seguinte situação:  
Fazendas do Estado do Rio Grande do Sul, não emitido o direito de a Fazenda processar a posteriori verificação e a  
Certificamos que, nos 07 dias do mês de MAIO do ano de 2024, levando os bancos de dados de empresas de

os estabelecimentos de ensino se foram avaliados na situação de regularidade fiscal  
Obs: A presente certidão é válida para todos os fins, representada pelo CNPJ para o Estado do Rio Grande do Sul, todos

CNPJ para: 08.111.111/0001-91

Nome: UGARÍ LUIAO GAUCHA DE FERRAZ DE TURISMO DO RS



RECEITA ESTADUAL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIAO GAUCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RIO GRANDE DO SUL-UGART (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.217.113/0001-50

Certidão nº: 30168012/2024

Expedição: 01/05/2024, às 15:12:13

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO GAUCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RIO GRANDE DO SUL-UGART (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.217.113/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95.217.113/0001-50  
**Razão Social:** UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES DE TURISMO DO RGS  
**Endereço:** RUA GEN ANDRADE NEVES 155 CONJ 71 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2024 a 14/05/2024

**Certificação Número:** 2024041520244503494669

Informação obtida em 01/05/2024 15:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

32



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024041999400000SDJ  
**Data:** Realizado em 19/04/2024 às 07h:01m.

#### Dados do título

**Instituição emissora:** 341 - BANCO ITAU  
**Código de Barras:** 34191 09016 00070 801246 80387 030002 3 96920000211800  
**Data de vencimento:** 20/04/2024

#### Beneficiário

**Nome Fantasia:** BANCO DAYCOVAL SA  
**Razão Social:** BANCO DAYCOVAL SA  
**CPF/CNPJ:** 62.232.889/0001-90  
**Nome do Beneficiário Final:** PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGA  
**CPF/CNPJ do Beneficiário Final:** 31.392.455/0001-23

#### Pagador

**Nome:** ASSOC BRA DA IND DE HOTEIS SE  
**CPF/CNPJ:** 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

**Valor Nominal:** R\$ 2.118,00  
**Encargos:** R\$ 0,00  
**Descontos:** R\$ 0,00  
**Valor do pagamento:** R\$ 2.118,00  
**Pagamento em espécie:** Não  
**CPF/CNPJ do pagador final:** 00.816.340/0001-95  
**Descrição:** Assessoria Juridica PCV Advogados

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

33

dados desta para, em relação a outros clientes ou concorrentes, aprimorar suas atividades.

VIII.15. Após o término ou rescisão deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** deverá proceder a imediata exclusão, destruição ou devolução à **CONTRATADA** de todos os dados disponibilizados ou compartilhados pela **CONTRATADA**, de acordo com os termos e prazos definidos pela **CONTRATANTE**, a menos que de outra forma seja exigido pelas leis aplicáveis. Salvo acordo em contrário registrado por escrito, a **CONTRATANTE** cumprirá com qualquer instrução da **CONTRATADA** a respeito da exclusão, destruição ou devolução de todos os dados disponibilizados ou compartilhados para e durante a execução deste **CONTRATO**.

JS

VIII.16. Qualquer forma de acesso não autorizado pela **CONTRATADA** aos dados e informações disponibilizados ou compartilhados pela **CONTRATANTE** é motivo suficiente para a resolução deste **CONTRATO**.

#### **CLÁUSULA IX – DA PROPRIEDADE SOBRE OS MATERIAIS DECORRENTES DO CONTRATO**

IX.1. Reconhece a **CONTRATADA** que todos os materiais e resultados gerados e/ou desenvolvidos em decorrência das atividades previstas no **CONTRATO**, incluindo todo o conteúdo das matérias publicadas, editadas, produzidas, criadas, desenhos, diagramas etc. (doravante **MATERIAIS**), ainda que desenvolvidos, sugeridos ou informados pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA**, colocados em prática ou não pela **CONTRATADA**, serão e permanecerão sob a exclusiva propriedade e uso restrito da **CONTRATANTE**.

IX.2. Em decorrência dos **SERVIÇOS** contratados por meio deste instrumento e dos honorários ajustados na cláusula III acima, a **CONTRATADA** por si só e por seus sócios, empregados e/ou contratados, assegura (i) não reclamar, a qualquer tempo, os **MATERIAIS**, como de sua propriedade e/ou titularidade, nem a pleitear qualquer compensação adicional a **CONTRATANTE**, inclusive empresas do mesmo grupo ao qual pertence **CONTRATANTE**, em razão da cessão e transferência ora pactuada e/ou pelo uso dos **MATERIAIS** pela **CONTRATANTE** ou por terceiros autorizados por esta; e, (ii) não utilizar os **MATERIAIS** e/ou contribuir para seu uso por terceiros, a qualquer tempo, exceto se autorizada por escrito pela **CONTRATANTE**, devendo manter estrito sigilo sobre os mesmos.

IX.3. Na eventualidade da **CONTRATADA** ser considerada, por força de lei ou outra disposição qualquer, detentora de quaisquer direitos de que tratam as cláusulas acima com relação aos **MATERIAIS**, a **CONTRATADA** por si só e por seus sócios, empregados e/ou contratados, desde já concorda em cooperar com a **CONTRATANTE** e se obriga a assessorá-la, gratuitamente, na obtenção e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -  
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)  
**03/04/2024 11:54:16**

Período de Competência Município de Prestação do Serviço  
**04/2024 Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação  
**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS  
**Exigível em Aracaju**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Nome Fantasia

**PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Email

**patricia@jgomes.cnt.br**

CPF/CNPJ

**31.392.455/0001-23**

Inscrição Municipal

**1170299**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 99979-0808**

Endereço

**AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(79) 3224-2888**

E-mail

**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

**SERVIÇO PRESTADO****1713 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários advocatícios

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>2.118,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>5,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>2.118,00</b>	<b>2.118,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 Optante do Simples Nacional.  
 Trib. aprox. R\$ 284,87 Federal e R\$ 105,90 Municipal. Fonte: IBPT [487157]

Visualizado em: 03/04/2024 11:54:17  
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

34

**Instruções de Impressão**  
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Pagador



**Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |**

**34191.09016 00070.801246 80387.030002 3 96920000211800**

Beneficiário <b>PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b>		Agência/Código Beneficiário <b>1248/0003870-3</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/01000708-0</b>
Número do documento <b>141-2024</b>	CPF/CNPJ <b>31.392.455/0001-23</b>	Vencimento <b>20/04/2024</b>	Valor documento <b>R\$ 2.118,00</b>		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Instruções					
Pagador	<b>Assoc. Bra da Ind.de Hotéis Se RUA PACATUBA 254 Edf Paulo Figue CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49010-150</b>			CNPJ/CPF: <b>00.816.340/0001-95</b>	
Sacador/Avalista	<b>PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS AVENIDA DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 JARDINS - ARACAJU/SE - CEP: 49025-740</b>			CNPJ/CPF: <b>31.392.455/0001-23</b>	

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

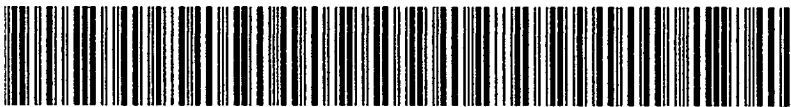


**Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |**

**34191.09016 00070.801246 80387.030002 3 96920000211800**

Beneficiário <b>PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b>					Vencimento <b>20/04/2024</b>
Endereço do Beneficiário <b>AVENIDA DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 JARDINS - ARACAJU/SE 49025-740</b>					Agência/Código Beneficiário <b>1248/0003870-3</b>
Data do documento <b>04/04/2024</b>	Nº documento <b>141-2024</b>	Espécie doc. <b>Duplicata</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>04/04/2024</b>	Nosso número <b>109/01000708-0</b>
Uso do banco <b>8600</b>	CIP <b>504</b>	Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento <b>R\$ 2.118,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador	<b>Assoc. Bra da Ind.de Hotéis Se RUA PACATUBA 254 Edf Paulo Figue CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49010-150</b>			CNPJ/CPF: <b>00.816.340/0001-95</b>	
Sacador/Avalista	<b>PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS AVENIDA DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 JARDINS - ARACAJU/SE - CEP: 49025-740</b>			CNPJ/CPF: <b>31.392.455/0001-23</b>	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**CNPJ: 31.392.455/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:03:09 do dia 03/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2024.

Código de controle da certidão: **B1FE.940C.4FC0.0449**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Judicio



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 03 de Abril de 2024  
Nº. 202400488782

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Contribuinte: PRADO CASTELLI VANS CONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BE.0014.0085.IF.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

37



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Certidão n°: 30166632/2024

Expedição: 01/05/2024, às 15:04:39

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.392.455/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.392.455/0001-23  
**Razão Social:** PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC DE ADV  
**Endereço:** AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / JARDINS / ARACAJU / SE /  
49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/04/2024 a 26/05/2024

**Certificação Número:** 2024042702090871991352

Informação obtida em 01/05/2024 15:09:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024041999400009HYM  
**Data:** Realizado em 19/04/2024 às 14h:49m

#### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL  
**Agência destino:** 1523  
**Conta destino:** 000119773-8  
**CNPJ do favorecido:** 06.371.325/0001-67  
**Nome do favorecido:** MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA  
**Valor do documento:** R\$ 8.500,00  
**Descrição:** EVENTO MASTEROP

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:  
912

Competencia:  
04/2024

Data e Hora de Emissão  
19/04/2024 11:02:32

Cod Verificação NFS-e  
B5TPVGAD5



Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome: MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 06.371.325/0001-67 CCM: 900664037 Email: cjms01@hotmail.com  
Endereço: GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 49 - MANGABEIRAS CEP: 57037-630 COMPLEMENTO: 403; Tel: (82)82321-6200  
Município: MACEIÓ UF: AL

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe  
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 CCM: 0 Email: secretaria@abih-se.com.br  
Endereço: RUA PACATUBA, 254 - CENTRO CEP: 49010-150 Tel: (79)3224-2888  
Município: ARACAJU UF: SE

**Código do Serviço / Atividade**

17.10 / 8230001 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Discriminação dos Serviços**

Referente divulgação do destino Sergipe

DADOS BANCÁRIOS :  
BANCO SANTANDER  
AG: 3737  
C/C: 130043966

**Valor Total (R\$):8.500,00**

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	8.500,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	8.500,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Allquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

21

**MASTEROP OPERADORA TURÍSTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.371.325/0001-67, com sede social na Av. Gov. Osman Loureiro, nº 49, Edifício Business Tower, Sala 403, Mangabeiras, na cidade de Maceló, estado de Alagoas, CEP: 57037-630, representado por seu Diretor Financeiro: Sr. Washington Wellington Silveira Saleme, CPF: 889.588.254-72, Rg: 98001108087 SSP/AL

**CONTRATANTE**, Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH), Rua Pacatubo Nº/254 Edf. Paulo Figueiredos SL 214 2º andar Aracaju, Sergipe/ SE Cep 49019-150 inscrita sob o CNPJ: nº. 00.816.340/0001-95 denominada contratante.

## I - DO OBJETO

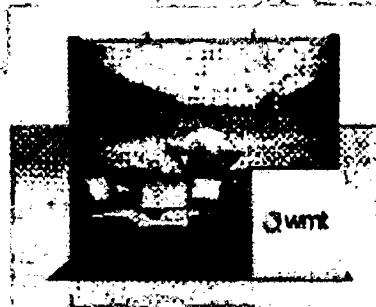
### CLÁUSULA PRIMEIRA:

WMT - Workshop Masterop Travel, a ser realizada nos dias 22 e 23 de março de 2024, no Centro de Convenções de Maceló-AL no pavilhão 1, tem como o intuito de capacitar os agentes de viagens, objetivando o fomento e a divulgação da atividade turística explorada entre as partes.

## II - DA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO EVENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao contratante, será disponibilizado ambiente de trabalho, com vistas à exploração de sua respectiva atividade comercial, com as seguintes especificações:

- Coto Buziness
- 6x2m Total 12m²
- 1 balcão plotado 90cm X 90cm.
- 1 Mesa redonda com 3 cadeiras
- Parede plotada 3m x 2m50cm
- 1 Tomada 220v
- 1 tv de 50 polegadas
- Capacitação



## III - DO VALOR, VENCIMENTO E PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor a ser pago pelo contratante à MASTEROP é de R\$ 8.500,00 (oito mil e 500 reais).

3.1. O valor deverá ser pago por transferência bancária ou boleto bancário até o dia que foi concedido o vencimento.

12

## IV. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**CLÁUSULA QUARTA:** É obrigação da contratante enviar os materiais de imagens para colocar nos Stands, bem como o material audiovisual quando for necessário para a realização das capacitações.

4.1 O prazo para envio do material citado acima é de até 30 (trinta) dias anteriores ao acontecimento do evento.

4.2 Material, logo e imagem, para parede plotada em alta resolução, tem que estar em PDF ou Corel, sendo a prioridade para o tipo Corel.

4.3. As imagens e materiais audiovisuais enviados são de responsabilidades exclusiva dos CONTRATANTES, os quais deverão ser responsabilizados, civil e criminalmente, em caso de violação ao direito de propriedade.

4.4 A contratante cede à contratada o direito de usar seu material de imagem e audiovisual pelo período de 02 (dois) anos.

4.5 Após o prazo determinado o não envio do material é com exime de responsabilidade da Masterop Operadora.

## V. DO CANCELAMENTO

**CLÁUSULA QUINTA:** O cancelamento da participação no evento, após a confirmação, não ensejará a devolução dos valores.

5.1. Em virtude do estado pandêmico, caso o Evento venha sofrer alteração de data será gerado crédito para utilização em nova data determinada pela MASTEROP.

5.2. O pagamento em Reais deverá ser feito por meio de Transferência Eletrônica de valores, no Banco do Brasil, Agência 1523-7, Conta Corrente: 19773-8, CNPJ 06.371.325/0001-67, de titularidade da MASTEROP OPERADORA TURÍSTICA LTDA.

5.3. Em virtude do estado pandêmico, caso o Evento venha sofrer cancelamento uma nova data será determinada e gerado crédito para sua utilização.

## VI. DO INADIMPLEMENTO

**CLÁUSULA SEXTA:** Em caso de inadimplemento do valor contratado, será o débito acrescido dos seguintes adicionais moratórios, desde a data do vencimento até a liquidação final, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais:

6.1. Atualização monetária de acordo com a variação do INPC;

6.2. Multa moratória na razão de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total do contrato, corrigido monetariamente;

6.3. Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, incidentes sobre o valor total do aluguel devido, corrigido monetariamente;



6.4. Despesas administrativas decorrentes da mora, incluindo, mas não limitando-se às despesas cartoriais eventualmente necessárias ao protesto do título;

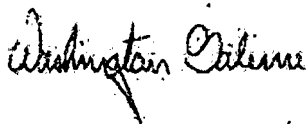
6.5. Honorários advocatícios convencionais - independentemente, pois, dos honorários sucumbenciais eventualmente devidos - na razão de 20% (vinte por cento) da integralidade do débito atualizado com os consectários moratórios, caso seja necessária a atuação de advogado para a cobrança judicial ou extrajudicial.

## VII. DO FORO


**CLÁUSULA SÉTIMA:** As partes elegem o foro da comarca de Maceió/AL, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para a solução de todas as questões incidentes que venham a surgir com fundamento neste contrato.

E POR ESTAREM, ASSIM, JUSTOS E ACERTADOS, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PARCERIA DE EVENTO COMERCIAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) TESTEMUNHAS ESPECIALMENTE CONVOCADAS PARA ESTE ATO, E QUE A TUDO ASSISTIRAM, TORNANDO-O BOM, FIRME, VALIOSO.

Maceió, 20 de fevereiro de 2024



**MASTEROP OPERADORA TURÍSTICA**  
Washington Wellington Silveira Saleme  
CPF/MF 889.588.254-72



**Presidente ABIM**  
Antônio Carlos Leite Franco  
Cpf: 814.920.305-20  
Cnpj: 00.816.340/0001-95



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.009.981/24-10

**Inscrição**

0900664037

**Contribuinte**

MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA -  
EPP

**CPF/CNPJ**

06.371.325/0001-67

**Situação Cadastral**

Ativa

**Endereço**

AVENIDA GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 49 - EDIFÍCIO BUSINESS TOWER, SALA 403 Próximo ao viaduto Industrial João Lyra, BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIO/AL - CEP: 57.037-630

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 10 de Janeiro de 2024

Válida até: 09/04/2024

Código de autenticidade: 86AACF895BA9C86E

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.371.325/0001-67  
**Razão Social:** MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA EPP  
**Endereço:** AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO 49 SALA 403 / MANGABEIRAS / MACEIO / AL / 57037-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022603254472462865

Informação obtida em 11/03/2024 14:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 06.371.325/0001-67

Nome/Contribuinte MASTER OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 29/03/2024

Emitida às 15:07:04 do dia 29/01/2024

Código de controle da certidão: 27E8-8098-F20F-4487

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA**  
**CNPJ: 06.371.325/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:38 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **A36D.ED5D.2C51.3C15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**N. 560/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** para:

**MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA**

OU

**CPF/CNPJ N° 06.371.325/0001-67**

Certidão emitida em: 29/01/2024 às 16:15:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, endereço [www.jfal.jus.br](http://www.jfal.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Não foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 28/01/2024 às 04:16:33.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3188-9539-8**

49

**CODIGO DE VALIDACAO: 8-3188-8230-3**

Processos Judiciais Trazidos para o JES (Data e Hora de Brasília)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJE, Sistemas de  
1) Certidão emitida em conformidade às seguintes regras de dados (Data e Hora de Brasília):

Eletrônicos de Juizados Especiais CRETIV e PJE 3X:

1) Não foram consultados os dados de todos os sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais

2) Esta certidão não foi emitida por meio eletrônico, nem mediante determinação judicial;

3) Não foram consultados processos já baixados;

4) Não foram consultados processos arquivados;

5) No caso de processos podem constar feitos em decorrência de homologação;

6) Nº 8805050;

7) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 125/2010 e da Resolução CJF  
interessado e destinatário;

consultar para de responsabilidade do solicitante de certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo

8) Nos casos do § 1.º do art. 4.º da Resolução n. 8805050 (CBE não informado), o nome indicado para  
eventual envio figura como parte;

9) A certidão registrada com base no CNJ/CNPEJ informado atende processo em que o titular ou seu  
código de validação abaixo;

interessado no site de JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS: endereço www.jfjuzfep.al.go.br ou pelo

10) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer

Operadoras:

Certidão emitida em: 28/01/2024 às 18:38 (Data e Hora de Brasília)

CNPJ nº 08.371.321/0001-01

OU

MASTEROB OPERADORA JURISTICA LTDA

CONSTATAM, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais acima indicados, NÃO

EXISTE

**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**


**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**PODER JUDICIÁRIO**



Masterop

	<b>ESTADO DE ALAGOAS</b>	
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b>	
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS</b>		
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.104.009/24-11		
<b>Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP	06.371.325/0001-67	
<b>Endereço</b>		
AVENIDA GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 49 - EDIFÍCIO BUSINESS TOWER, SALA 403 Próximo ao viaduto Industrial João Lyra, BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIO/AL - CEP: 57.037-630		
<p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao <b>CONTRIBUINTE</b>, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.</p>		
MACEIÓ (MCZ), 21 de Fevereiro de 2024		
Válida até: 21/05/2024		
Código de autenticidade: B8889745F9D92105		
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <a href="http://www.maceio.al.gov.br/semec/">http://www.maceio.al.gov.br/semec/</a> .		
<b>Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão</b>		





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.371.325/0001-67  
Certidão n°: 30168562/2024  
Expedição: 01/05/2024, às 15:15:44  
Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.371.325/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

51



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA**  
**CNPJ: 06.371.325/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:50:59 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **F78A.7894.7DDA.87C9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 06.371.325/0001-67

Nome/Contribuinte MASTER OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/06/2024

Emitida às 14:42:49 do dia 04/04/2024

Código de controle da certidão: 22CD-2A83-72D7-4543

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.371.325/0001-67  
**Razão Social:** MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA EPP  
**Endereço:** AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO 49 SALA 403 / MANGABEIRAS / MACEIO / AL / 57037-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2024 a 23/05/2024

**Certificação Número:** 2024042418571759931868

Informação obtida em 01/05/2024 15:15:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024042299400000MEF  
**Data:** Realizado em 22/04/2024 às 07h:03m

#### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 341 - 60701190 - BANCO ITAU  
**Agência destino:** 0576  
**Conta destino:** 000048506-4  
**CNPJ do favorecido:** 02.894.242/0001-00  
**Nome do favorecido:** NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Valor do documento:** R\$ 50.000,00  
**Descrição:** NEW IT PARCELA DE 2/2

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

SS

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**

20240417u02894242000100i02894242000100

Número da Nota

**00047009**

Data e Hora de Emissão

**17/04/2024 13:49:04**

Código de Verificação

**7IJA-JFXG****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **02.894.242/0001-00** Inscrição Municipal: **0.252.289-6** Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA**  
Nome Fantasia: **NEW IT CLUB** Tel.: **3077-0200**  
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO 99, SALAS 801 E 1201 - CENTRO - CEP: 20050-005**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@newit.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE**  
Endereço: **RUA PACATUBA 254, 2º andas sala - CENTRO - CEP: 49010-160** Tel.: ---  
Município: **ARACAJU** UF: **SE** E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7º Encontro de Negócios New It 2024  
Campanha de Divulgação do Destino Sergipe.

Obs.: NF anterior nº 46866

**VALOR DA NOTA = R\$ 50.000,00**

Serviço Prestado

**09.02.01 - agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.894.242/0001-00

Certidão n°: 30169010/2024

Expedição: 01/05/2024, às 15:19:00

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.894.242/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 02.894.242/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:58 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **DE98.7B04.79C4.0792**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.894.242/0001-00  
**Razão Social:** NEW IT CLUB VIAGENS TURISMO LTDA  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 99 8 ANDAR / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20050-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2024 a 14/05/2024

**Certificação Número:** 2024041521383667726352

Informação obtida em 01/05/2024 15:18:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202404259940000163Y  
**Data:** Realizado em 25/04/2024 às 07h:03m .

#### Dados do título

**Instituição emissora:** 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.  
**Código de Barras:** 75691 43436 01000 531267 77117 900017 3 96970002500000  
**Data de vencimento:** 25/04/2024

#### Beneficiário

**Nome Fantasia:** F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
**Razão Social:** F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 04.545.690/0001-15

#### Pagador

**Nome:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA  
**CPF/CNPJ:** 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

**Valor Nominal:** R\$ 25.000,00  
**Encargos:** R\$ 0,00  
**Descontos:** R\$ 0,00  
**Valor do pagamento:** R\$ 25.000,00  
**Pagamento em espécie:** Não  
**CPF/CNPJ do pagador final:** 00.816.340/0001-95  
**Descrição:** FRT OPERADORA PARCELA 1/4

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Praça: Getúlio Vargas, 280 - CENTRO  
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Situação Ativa	
Número 202482	
Emitido em 01/04/2024 às 15:03:00	
Competência abril/2024	Série F
Código verificador bBXUHW7	

**Prestador de serviços**

**QR Code**

CPF/CNPJ: 04545690000115 C.M.C.: 29796  
Razão social / Nome fantasia: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
Endereço: BRASIL, 1345 - CENTRO(SALA 304 ANDAR 4)  
Cidade: Foz do Iguaçu UF: PR Email: diretorio@frt.tur.br  
CEP: 85851000 Telefone: 35218500  
Regime tributário: Baseado na alíquota do serviço



**FRTOperadora**

**Tomador de serviços**

CPF/CNPJ: 00816340000195 C.M.C.:  
Razão social / Nome fantasia: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE  
Endereço: Pacatuba, 214(2 ANDAR)  
Cidade: Aracaju UF: SE Email:  
CEP: 49010150 Telefone:

Código atividade: 7912100 Operadores turísticos	Natureza da operação: Serviço prestado no município
--	--

Item da lista de serviço  
9.02 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Município da prestação do serviço  
410830400 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:  
Referente ao Plano Cooperado com destino de Sergipe.  
  
**LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL - 12.741/2012: Valor aproximado dos tributos 17,27%, conforme Medida Provisória no 649/2014 e Decreto no 8.264/2014**

IR retido: 0,00	CSLL retido: 0,00	PIS retido: 0,00	COFINS retido: 0,00	INSS retido: 0,00	ISSQN retido: 0,00	
Desc. cond: 0,00	Desc. incond: 0,00	Deduções: 0,00	Base cálculo: 100.000,00	Alíquota: 5,00%	Total ISSQN: 5.000,00	Outras retenções: 0,00
Total líquido: 100.000,00		<b>TOTAL DA NOTA</b>			100.000,00	

Outras informações:

Emitido por : F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>Recibo de Entrega</b>			
Pagador <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI</b>		Vencimento <b>25/04/2024</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>		Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número <b>6771179-0</b>	Nº Documento <b>671165/671180-01</b>	Valor documento <b>25.000,00</b>	

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>Recibo do Pagador</b>			
Pagador <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI</b>		Vencimento <b>25/04/2024</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>		Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Beneficiário <b>F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA</b> BRASIL - 1345 - SALA 304 ANDAR 4 Foz do Iguagu - PR		<b>04.545.690/0001-15</b> CENTRO <b>85851-000</b>	Valor documento <b>25.000,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
			Nosso Número <b>- 8771179-0</b>	Nº Documento <b>671165/671180-01</b>		

Autenticação Mecânica

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>75691.43436 01000.531267 77117.900017 3 96970002500000</b>			
---------------	--	------------	---	--	--	--

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>						Vencimento <b>25/04/2024</b>
Beneficiário <b>F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA</b>						Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>
<b>04.545.690/0001-15</b>						
Data do documento <b>03/04/2024</b>	N. documento <b>671165/671180-01</b>	Espécie <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>03/04/2024</b>	Nosso número <b>6771179-0</b>	
Nº da Conta / Respons.	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>25.000,00</b>	
Instruções <b>A partir 25/05/2024 Juros 0,03%/dia</b> <b>A partir 25/05/2024 multa de 2,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4343 SICOOB TRES FRONTEIRAS						(=) Valor cobrado
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI		00.816.340/0001-95				
RUA PACATUBA						
CENTRO		48010-150				
ARACAJU - SE						
Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>Recibo de Entrega</b>			
Pagador <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI</b>		Vencimento <b>25/05/2024</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>		Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número <b>6771180-8</b>	Nº Documento <b>671165/671180-02</b>	Valor documento <b>25.000,00</b>	

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>Recibo do Pagador</b>			
Pagador <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI</b>		Vencimento <b>25/05/2024</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>		Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Beneficiário <b>F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA</b> BRASIL - 1345 - SALA 304 ANDAR 4 Foz do Iguagu - PR		<b>04.545.690/0001-15</b> CENTRO <b>85851-000</b>	Valor documento <b>25.000,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
			Nosso Número <b>6771180-8</b>	Nº Documento <b>671165/671180-02</b>		

Autenticação Mecânica

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>75691.43436 01000.531267 77118.080025 1 97270002500000</b>			
---------------	--	------------	---	--	--	--

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>						Vencimento <b>25/05/2024</b>
Beneficiário <b>F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA</b>						Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>
<b>04.545.690/0001-15</b>						
Data do documento <b>03/04/2024</b>	N. documento <b>671165/671180-02</b>	Espécie <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>03/04/2024</b>	Nosso número <b>6771180-8</b>	
Nº da Conta / Respons.	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>25.000,00</b>	
Instruções <b>A partir 25/06/2024 Juros 0,03%/dia</b> <b>A partir 25/06/2024 multa de 2,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4343 SICOOB TRES FRONTEIRAS						(=) Valor cobrado
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI		00.816.340/0001-95				
RUA PACATUBA						
CENTRO		48010-150				
ARACAJU - SE						
Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

82



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

<b>CONTRATANTE</b>
--------------------

Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Endereço: Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar, Centro – Aracaju/Sergipe

CEP 49010-150

<b>CONTRATADA</b>
-------------------

Razão Social: **FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA**

CNPJ: 04.545.690/0001-15

Endereço: AV BRASIL, 1345, SALA 304, FOZ DO IGUAÇU/PR, CEP 85851-000

**CONTRATANTE** e **CONTRATADA** designadas isoladamente como "Parte", ou, em conjunto, como "Partes";

Resolvem celebrar o presente instrumento que, em conjunto com seus anexos, compõe o presente Contrato de Prestação de Serviços (Contrato), conforme os seguintes termos e condições.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços detalhada no Anexo I ("Serviços").

### **CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA**

2.1. O presente Contrato terá a vigência indicada no Anexo I deste Contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA –EXTINÇÃO**

O presente Contrato poderá ser extinto, a qualquer tempo, por quaisquer das Partes, mediante aviso prévio por escrito.



3.2 A rescisão do contrato, por parte da CONTRATANTE, com menos de 30 (trinta) dias de antecedência do evento ocasionará a perda do valor do contrato, sendo facultado a cessão do contrato à terceiro, mediante prévia análise e aprovação da CONTRATADA.

3.3 A rescisão do contrato por parte da CONTRATADA implicará na devolução do valor pago pela CONTRATANTE até a data agendada para o evento, não havendo que se falar em qualquer espécie de pagamento, a que título for, que extrapole o valor do contrato.

3.4. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a continuidade do contrato por período superior a 30 (trinta) dias, qualquer das Partes poderá rescindi-lo, devendo ocorrer a devolução, à CONTRATANTE, do valor pago, não havendo que se falar em qualquer espécie de pagamento, a que título for, que extrapole o valor do contrato

#### **CLÁUSULA QUARTA – VALOR**

4.1. Pelos Serviços prestados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores estabelecidos no no Anexo I deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. A **CONTRATANTE** pagará os valores devidos mensalmente, por meio de depósito bancário, no prazo indicado no Anexo I contados do recebimento da respectiva nota fiscal ou invoice.

5.2. No caso da nota fiscal/invoice competente não obedecer á legislação em vigor aplicável e as condições deste Contrato ou havendo erros, falhas e/ou divergências no mencionado documento fiscal apresentado pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** somente realizará o pagamento após a reapresentação da nota fiscal devidamente preenchida, sem aplicação de qualquer acréscimo ou penalidade.

5.3. O atraso no pagamento implicará no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

sobre o valor do débito, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês;  
3.3 O atraso no pagamento implicará no pagamento de multa de 2% (dois por cento)

previsões, com aplicação de juros de mora ou penalidades  
sempre que o pagamento não for realizado nos prazos estabelecidos no presente  
mencionado documento fiscal apresentado pela CONTRATADA e CONTRATANTE  
aplicáveis e as condições deste Contrato ou havendo erro, falta ou divergência no  
3.2 No caso de nota fiscal/invoice competente não obedecer a legislação em vigor

nota fiscal ou invoice  
deposito bancário, no prazo indicado no Anexo I contados do respectivo dia respectivo  
3.1 A CONTRATANTE pagará os valores devidos mensalmente, por meio de

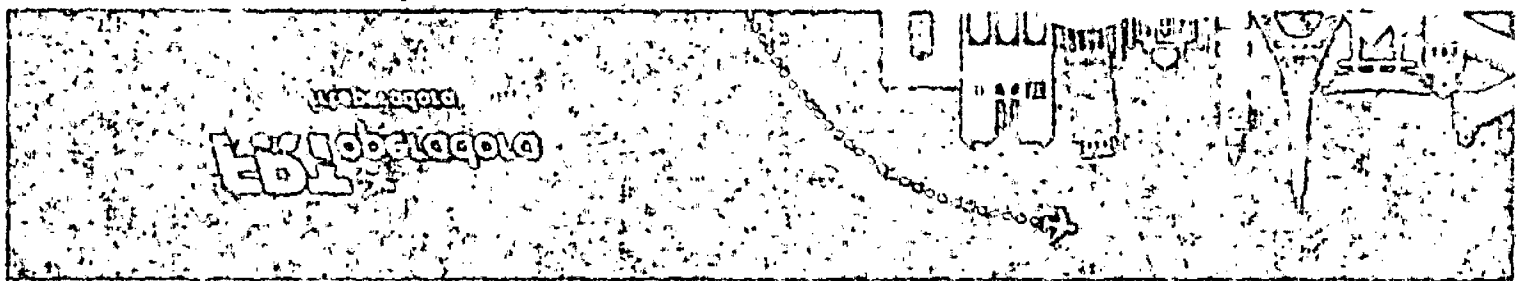
### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

valores estabelecidos no no Anexo I deste instrumento  
3.1 A CONTRATANTE pagará os valores devidos mensalmente, por meio de

### CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS

contrato  
tais em quaisquer espécies de pagamento a que der lugar, que exceder o valor do  
devido ocorrer a devolução, a CONTRATANTE do valor pago, não havendo que se  
contrato por período superior a 30 (trinta) dias, a partir das Faturas respectivas  
3.4 Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a cumprimento do

contrato;  
tais em quaisquer espécies de pagamento a que der lugar, que exceder o valor do  
pago pela CONTRATANTE até a data acordada para o evento, não havendo que se  
3.3 A rescisão do contrato por parte da CONTRATADA implicará na devolução do valor  
ADAPTADO de execução e entrega e aprovação de CONTRATADA  
de execução de obra de valor do contrato sendo o valor do contrato de execução de obra de execução de obra  
3.2 A rescisão do contrato por parte da CONTRATANTE, com prazo de 30 (trinta) dias







## **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGACÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

- a. fornecer todos os materiais, profissionais qualificados, ferramentas, equipamentos e estrutura necessária para a realização dos serviços e tomar viáveis as montagens dos equipamentos e mobiliário constantes do anexo;
- b. operar com pessoal devidamente qualificado, habilitado e treinado, obrigando-se a fornecer os serviços dentro dos melhores padrões de qualidade;
- c. apresentar, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, relatório completo com todas as ocorrências relacionadas à prestação dos Serviços;
- d. manter em perfeita condição todo e qualquer material da **CONTRATANTE** colocado à sua disposição para execução dos Serviços, ressalvado o desgaste natural;
- e. comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, todo e qualquer fato que possa afetar a prestação dos Serviços, em até 24 (vinte e quatro) horas contados do conhecimento do fato;
- f. zelar pelo bom nome e pela boa imagem da **CONTRATANTE**; e

6.2. A **CONTRATADA** declara não haver conflito de interesses entre os serviços prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** e outros vínculos comerciais da **CONTRATADA**, comprometendo-se a apresentar à **CONTRATANTE** notificação caso venha a surgir conflito de interesses, de forma que este Contrato possa ser encerrado ou alterado para evitar conflitos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGACÕES DA CONTRATANTE**

7.1. A **CONTRATANTE** compromete-se a fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços ora pactuados.

## **CLÁUSULA OITAVA – PROPRIEDADE INTELECTUAL**

8.1. Nenhuma das Partes poderá utilizar o nome ou a marca da outra Parte sem a



prévia e expressa aprovação, salvo quando for em razão do objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA NONA – CONFIDENCIALIDADE**

9.1. Todos os dados, informações, documentos e materiais trocados pelas Partes em razão deste Contrato, incluindo os termos e as condições do Contrato, deverão ser tratados como informações sigilosas e restritas, e nenhuma das Partes deverá divulgar a terceiros ou fazer uso distinto do aqui estabelecido das referidas Informações, sem o prévio e expreso consentimento da outra Parte, permanecendo esta cláusula em vigor por um período de 5 (cinco) anos após o encerramento deste Contrato.

9.2. Não serão consideradas informações confidenciais aquelas que:

- a. Sejam previamente conhecidas pela Parte receptora;
- b. Sejam independentemente desenvolvidas;
- c. Sejam obtidas de terceiros que, na medida de seu conhecimento, não estejam obrigados a um dever de confidencialidade; ou
- d. Tornem-se públicas sem que as obrigações de confidencialidade aqui assumidas tenham sido violadas.

9.3. As informações confidenciais permanecem de propriedade exclusiva da Parte reveladora, não cabendo qualquer direito sobre elas à Parte receptora, devendo ainda a Parte receptora devolver ou destruir, mediante solicitação da Parte divulgadora, em qualquer tempo ou ao término do Contrato, todo e qualquer dado, informação, documento e/ou material recebido e que, eventualmente, esteja em seu poder.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – CONFORMIDADE LEGAL**

10.1. As Partes declaram ter conhecimento e comprometem-se a cumprir as normas de combate à corrupção do Brasil (Lei nº 12.846/13 disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm)).

10.2. Adicionalmente, a **CONTRATADA** concorda em adotar as seguintes medidas anticorrupção:

confidencialidade:

2.01 Adicionalmente, a CONTRATADA concorda em adotar as seguintes medidas

(mitigação de riscos de segurança da informação) (mitigação de riscos de segurança da informação)

de controle e segurança de dados (Lei nº 17.684/2018) em conformidade com a legislação aplicável.

### CLÁUSULA DÉCIMA - CONFIDENCIALIDADE

1.01 O presente Contrato contém informações de natureza confidencial, que são de propriedade exclusiva da Parte Contratante e/ou de terceiros, e que são de natureza confidencial. A Parte Contratada concorda em manter tais informações em sigilo e não divulgá-las a terceiros, nem a seus funcionários, colaboradores ou prestadores de serviços, sem o prévio e expresso consentimento da Parte Contratante. A obrigação de sigilo persistirá após o término do presente Contrato.

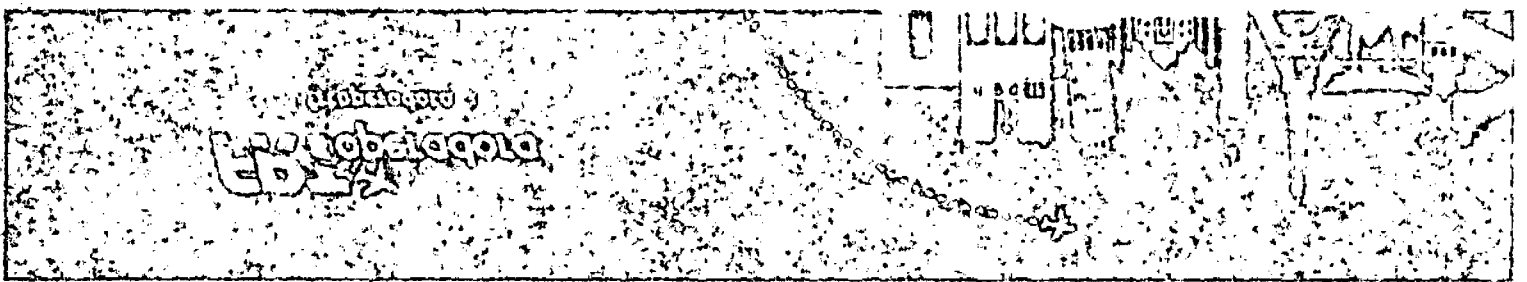
- a) Informações que sejam de natureza confidencial;
- b) Informações que sejam de natureza confidencial, mesmo que tenham sido divulgadas anteriormente;
- c) Informações que sejam de natureza confidencial, mesmo que tenham sido divulgadas anteriormente;
- d) Informações que sejam de natureza confidencial, mesmo que tenham sido divulgadas anteriormente;
- e) Informações que sejam de natureza confidencial, mesmo que tenham sido divulgadas anteriormente;

1.02 Não serão consideradas informações confidenciais aquelas que:

1.03 O presente Contrato contém informações de natureza confidencial, que são de propriedade exclusiva da Parte Contratante e/ou de terceiros, e que são de natureza confidencial. A Parte Contratada concorda em manter tais informações em sigilo e não divulgá-las a terceiros, nem a seus funcionários, colaboradores ou prestadores de serviços, sem o prévio e expresso consentimento da Parte Contratante. A obrigação de sigilo persistirá após o término do presente Contrato.

### CLÁUSULA ONZENA - CONFIDENCIALIDADE

1.01 O presente Contrato contém informações de natureza confidencial, que são de propriedade exclusiva da Parte Contratante e/ou de terceiros, e que são de natureza confidencial. A Parte Contratada concorda em manter tais informações em sigilo e não divulgá-las a terceiros, nem a seus funcionários, colaboradores ou prestadores de serviços, sem o prévio e expresso consentimento da Parte Contratante. A obrigação de sigilo persistirá após o término do presente Contrato.





- a. Todos os pagamentos superiores a R\$ 100,00 (cem reais), individualmente ou em uma serie de pagamentos vinculados à outra Parte, deverão ser efetuados mediante cheque, transferência bancária, cartão de crédito ou uma forma similar de pagamento documentado;
- b. Todos os pagamentos superiores a R\$ 100,00 (cem reais), individualmente ou em uma serie de pagamentos vinculados, feitos por cada Parte em relação ao Contrato deverão ser efetuados mediante cheque, transferência bancária, cartão de crédito ou uma forma similar de pagamento documentado, e os documentos relacionados com estes pagamentos deverão ser arquivados durante um período mínimo de 5 (cinco) anos;
- c. As demais despesas inferiores a R\$ 100,00 (cem reais) e aquelas relativas a viagem/hospitalidade relativas a este Contrato serão reembolsadas somente se forem demonstradas e justificadas com registros suficientemente detalhados e autorizados pela **CONTRATANTE**; e

10.3. As Partes comprometem-se ainda a:

- a. cumprir as leis internacionais e nacionais de defesa da concorrência, tais como a Lei nº 12.529/11 (disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/Lei/L12529.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/Lei/L12529.htm)) e Lei nº 9.297/96 (disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm));
- b. não utilizar, em quaisquer de suas atividades, trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes, observando a legislação vigente, bem como se comprometem a envidar seus esforços para que a referida medida seja adotada também na sua rede de relações comerciais;
- c. proporcionar aos seus empregados e demais trabalhadores envolvidos na realização dos serviços, um ambiente de trabalho seguro e saudável, com o cumprimento das leis e regulamentos relacionais a tais questões, devendo, ainda, fornecer todas as informações relevantes sobre prevenção e controle de riscos ocupacionais, saúde, segurança e qualidade de vida;
- d. cumprir os acordos e convenções coletivas de trabalho, garantindo a liberdade sindical e o direito à negociação coletiva de seus funcionários, assegurando que os representantes de tais funcionários não sejam sujeitos à discriminação e que tais representantes tenham acesso aos membros de seu sindicato no local de trabalho;
- e. respeitar a legislação ambiental vigente, sendo certo que qualquer irregularidade ou dano causado por comprovada ação ou omissão de uma das Partes, de seus empregados, prepostos ou contratados será de inteira responsabilidade da Parte omissa de tal ação perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros, bem como por quaisquer indenizações em decorrência de danos ou prejuízos causados;
- f. adotar as medidas necessárias à proteção ambiental, cumprindo todos os procedimentos cabíveis visando à precaução de qualquer risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado pelas atividades desenvolvidas;
- g. não autorizar, oferecer, dar, se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou solicitar, aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem (prepostos, representantes, funcionários, colaboradores etc.), qualquer pagamento, doação, compensação, vantagem financeira ou não financeira ou benefício de qualquer espécie que





constitua prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta, tendo ou não relação com o presente Contrato; e

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O presente Contrato constitui o acordo integral com relação ao negócio contemplado neste Instrumento e substitui e revoga tratativas, entendimentos, contratos ou acordos eventualmente mantidos pelas Partes antes da celebração deste Contrato, sendo que este Contrato não poderá ser alterado ou modificado, salvo mediante documento escrito devidamente assinado pelas Partes.

11.2. Havendo conflito entre as condições deste Contrato e seus Anexos, prevalecerão as condições deste Contrato.

11.3. Fica proibida a cessão, transferência dos Serviços aqui estipulados, salvo mediante autorização prévia e expressa da **CONTRATANTE**, sendo que, mesmo que concedida tal autorização, a **CONTRATADA** permanecerá responsável pelos Serviços.

11.4. A tolerância de quaisquer das Partes em relação a eventuais infrações contratuais da outra não importará em modificação, novação ou renúncia a direito.

11.5. Nada neste Contrato deverá conceder a qualquer das Partes o direito de assumir compromissos de qualquer tipo para ou em nome da outra Parte, sendo cada Parte uma organização independente e sem relação de agência, representação ou parceria.

11.6. As Partes declaram para todos os efeitos legais que: (i) as obrigações aqui assumidas estão dentro de suas condições econômico-financeiras; (ii) este Contrato espelha fielmente a tudo o que foi ajustado; (iii) tiveram conhecimento prévio do conteúdo deste Contrato e entenderam perfeitamente todas as obrigações nela contidas; (iv) estão devidamente representadas na forma de seus respectivos atos constitutivos e que possuem todas as autorizações, poderes e capacidade para assumir as obrigações previstas neste Contrato; e (v) as obrigações ora assumidas não conflitam com outras obrigações previamente assumidas pelas mesmas, em outros Instrumentos



particulares ou públicos, ou ainda, advindas de ordem ou intimação judicial ou administrativa que tenha o potencial de alterar, impedir ou postergar o cumprimento do presente Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

12.1 Todas as informações e dados fornecidos pelas partes deverão possuir a necessária proteção, cumprindo as partes os preceitos normativos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709/2018, restando firmado, desde já, que os dados e informações somente podem ser utilizados para a finalidade deste contrato, salvo autorização expressa do titular dos dados para utilização distinta.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEI APLICÁVEL E FORO**

13.1. Aplicam-se a este Contrato as Leis do Brasil e as Partes elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer disputas, dúvidas ou controvérsias provenientes ao Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em tantas vias quanto forem as Partes, de igual forma e teor, e na presença de duas testemunhas.

Foz do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2024.

---

CONTRATANTE

---

**Danielle Meirelles**  
**FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA**



Testemunhas:

1.

2.

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG:





## ANEXO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### Descrição dos Serviços

A CONTRATADA prestará a concessão das ações abaixo para a CONTRATANTE:

- Estande da Frt temático com bancada para atendimento no Festival das Cataratas de 05 a 07/06/2024;
- Coquetel exclusivo durante o Festival das Cataratas para agentes de viagens;
- Sponsor de uma edição especial do Boteco Frt em São Paulo com networking com agentes de viagens;
- Treinamento online de capacitação do destino para o time da Frt.;
- Blitz nas agências cadastradas como clientes da Frt com o comercial da região;

**Valor do Investimento: R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais)**

A CONTRATANTE pagará a importância acima através de transferência bancária até 30 dias após as ações.

### Dados de Faturamento

Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Endereço: Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar, Centro – Aracaju/Sergipe

CEP 49010-150

71

## CONTRATO COOPERADO SERGIPE pdf

Código do documento 6b06c9e9-ef4b-4a31-a4fe-2b37f1be703d



### Assinaturas



Danielle Vanussi Moraes Meirelles  
diretoria@frt.tur.br  
Assinou como parte

Danielle M. Meirelles



Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho  
acfsobrinho@hotmail.com  
Assinou como parte

Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho

### Eventos do documento

#### 21 Feb 2024, 17:17:18

Documento 6b06c9e9-ef4b-4a31-a4fe-2b37f1be703d **criado** por IMAN HAWALI (2f963e2c-64a3-4aab-b5e2-14672284f61d). Email:i.hawali@frt.tur.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-21T17:17:18-03:00

#### 22 Feb 2024, 12:32:21

Assinaturas **iniciadas** por IMAN HAWALI (2f963e2c-64a3-4aab-b5e2-14672284f61d). Email: i.hawali@frt.tur.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-22T12:32:21-03:00

#### 22 Feb 2024, 15:04:42

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO **Assinou como parte** - Email: acfsobrinho@hotmail.com - IP: 177.70.167.122 (177-70-167-122.infotec.psi.br porta: 8000) - Geolocalização: -10.9318746 -37.0534187 - Documento de identificação informado: 814.920.305-20 - DATE\_ATOM: 2024-02-22T15:04:42-03:00

#### 23 Feb 2024, 15:52:20

DANIELLE VANUSSI MORALES MEIRELLES **Assinou como parte** (d9fd47c2-8a43-4625-9765-29661c043fa1) - Email: diretoria@frt.tur.br - IP: 189.58.100.228 (grupofenix.static.gvt.net.br porta: 61654) - Geolocalização: -25.5512111 -54.5772972 - Documento de identificação informado: 033.654.816-80 - DATE\_ATOM: 2024-02-23T15:52:20-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):a50dc07410e286738eb28f76c687e44fb0ae03844678ed98362097550aa5cbf7  
(SHA512):8c30ef7c566fb63ab74bf75ad02c8cfbe564a13b85ab5e06d74d987513e5d9a1d727c55f2051de4b4d0015e6e25b078cdddf513a81d5835823d6368b76e4c41d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>Recibo de Entrega</b>			
Pagador <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI</b>		Vencimento <b>25/06/2024</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>		Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número <b>6771181-5</b>	Nº Documento <b>671165/671180-03</b>	Valor documento <b>25.000,00</b>	

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>Recibo do Pagador</b>			
Pagador <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI</b>		Vencimento <b>25/06/2024</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>		Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Beneficiário <b>F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA</b> BRASIL - 1345 - SALA 304 ANDAR 4 Foz do Iguaçu - PR		04.545.690/0001-15 CENTRO 85851-000	Valor documento <b>25.000,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
			Nosso Número <b>- 6771181-5</b>	Nº Documento <b>671165/671180-03</b>		

Autenticação Mecânica

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>75691.43436 01000.531267 77118.150034 5 97580002500000</b>			
---------------	--	------------	---	--	--	--

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>25/06/2024</b>
Beneficiário <b>F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>
Data do documento <b>03/04/2024</b>		N. documento <b>671165/671180-03</b>	Espécie <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>03/04/2024</b>
Nº da Conta / Respons.		Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor documento <b>25.000,00</b>
Instruções <b>A partir 25/07/2024 Juros 0,03%/dia</b> <b>A partir 25/07/2024 multa de 2,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4343 SICOOB TRES FRONTEIRAS					
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI		00.816.340/0001-95			
RUA PACATUBA		CENTRO		ARACAJU - SE	
Beneficiário Final:		49010-150			

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>Recibo de Entrega</b>			
Pagador <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI</b>		Vencimento <b>25/07/2024</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>		Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número <b>6771182-2</b>	Nº Documento <b>671165/671180-04</b>	Valor documento <b>25.000,00</b>	

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>Recibo do Pagador</b>			
Pagador <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI</b>		Vencimento <b>25/07/2024</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>		Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Beneficiário <b>F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA</b> BRASIL - 1345 - SALA 304 ANDAR 4 Foz do Iguaçu - PR		04.545.690/0001-15 CENTRO 85851-000	Valor documento <b>25.000,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
			Nosso Número <b>6771182-2</b>	Nº Documento <b>671165/671180-04</b>		

Autenticação Mecânica

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>75691.43436 01000.531267 77118.220043 5 97880002500000</b>			
---------------	--	------------	---	--	--	--

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>25/07/2024</b>
Beneficiário <b>F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>
Data do documento <b>03/04/2024</b>		N. documento <b>671165/671180-04</b>	Espécie <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>03/04/2024</b>
Nº da Conta / Respons.		Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor documento <b>25.000,00</b>
Instruções <b>A partir 25/08/2024 Juros 0,03%/dia</b> <b>A partir 25/08/2024 multa de 2,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4343 SICOOB TRES FRONTEIRAS					
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI		00.816.340/0001-95			
RUA PACATUBA		CENTRO		ARACAJU - SE	
Beneficiário Final:		49010-150			

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

73



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.545.690/0001-15  
Certidão n°: 30169860/2024  
Expedição: 01/05/2024, às 15:24:03  
Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.545.690/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.545.690/0001-15  
**Razão Social:** F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 666 / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR / 85851-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2024 a 15/05/2024

**Certificação Número:** 2024041602562932588544

Informação obtida em 01/05/2024 15:23:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 04.545.690/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:02:19 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **2035.B8AD.F320.F0EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

76



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033422109-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.545.690/0001-15**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

77

MINISTÉRIO DA FAZENDA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

### Atividade Econômica - Fornecedor Credor

inscrição tributária e não tributar, bem como ao desatendimento de obrigações tributárias acessórias.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a fatos de

mesa data

Estado da Fazenda, constando não existir pendências em nome do contribuinte perante quaisquer

tribunais ou que venham a ser arrolados, certificamos que, nos termos da legislação da Secretaria de

Passado o direito da Fazenda Pública Estadual, nacional e federal de recausar, não

nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS DO ICMS/SP

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 04.442.800/0001-12

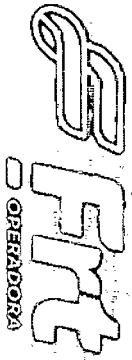
Nº. 033455102-42

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

**Certidão Negativa**

Receita Estadual do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Estado do Paraná



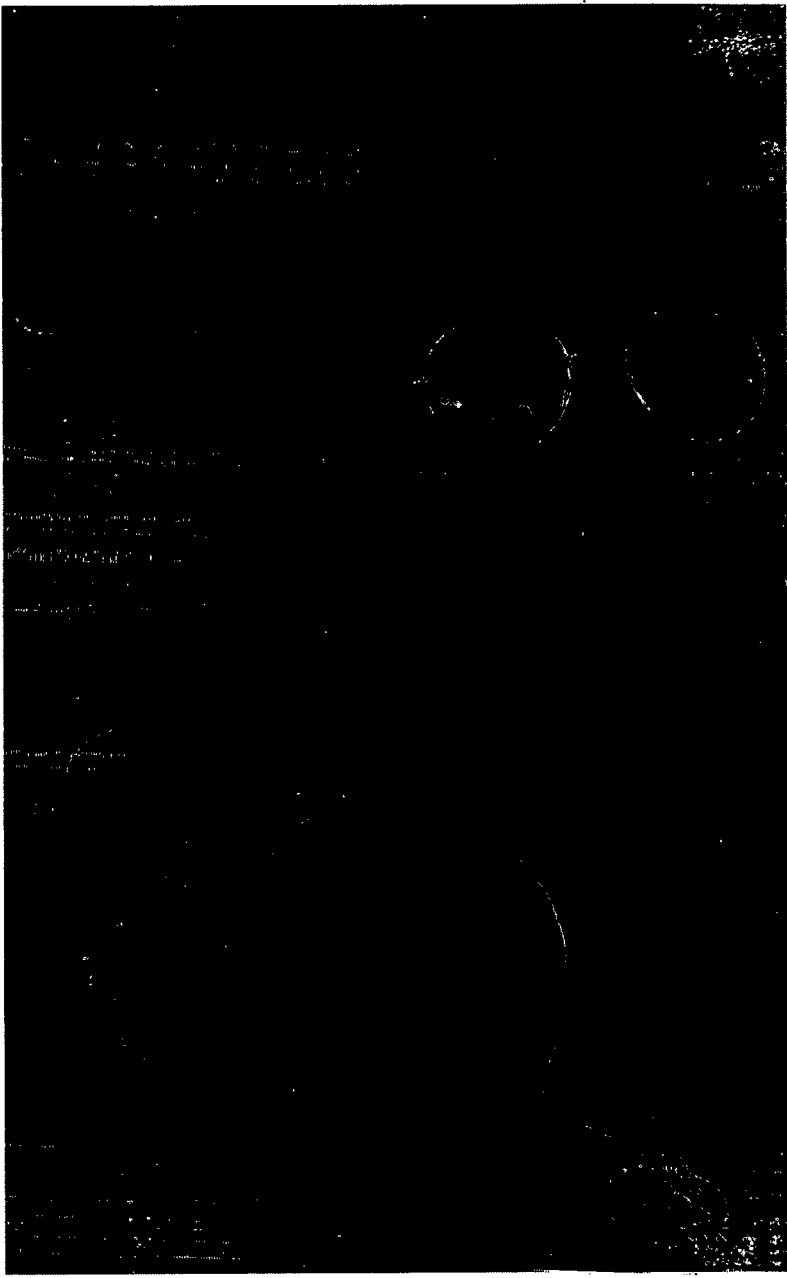


PROPOSTA EVENTOS

# ARRABAJU SERGIPÉ

# OBJETIVO

Nosso objetivo é promover Aracaju como um destino turístico vibrante e atrativo, destacando suas belezas naturais, cultura e hospitalidade. Por meio de uma série de ações planejadas para o primeiro semestre, buscamos aumentar a visibilidade e o interesse pelo destino, tanto entre os agentes de viagens quanto entre os turistas em potencial. Com a participação em eventos estratégicos, como o Festival das Cataratas, e a realização de atividades exclusivas, como o estande temático, o coquetel e a cota em Boteco FRT, visamos criar experiências memoráveis que promovam Aracaju como um destino imperdível para os viajantes.





# EVENTOS

- ESTANDE DA FRT TEMÁTICO FESTIVAL DAS CATARATAS.
- COQUETEL EXCLUSIVO DURANTE O FESTIVAL DAS CATARATAS.
- SPONSOR BOTEÇO FRT SÃO PAULO.
- TREINAMENTO TIME FRT.
- BLITZ NAS AGÊNCIAS.

# FESTIVAL

06 E 07 DE JUNHO 2024

28

Durante o Festival das Cataratas, Aracaju terá uma presença destacada no estande da FRT. Além de apresentar um layout temático com imagens e comidas típicas da região, nosso estande contará com uma mesa de atendimento exclusiva para os visitantes interessados em conhecer mais sobre Aracaju e suas atrações. Também organizaremos uma capacitação na sala de treinamento dentro do estande, especialmente para agentes de viagens convidados em nossas caravanas. Este evento é uma oportunidade única para compartilharmos informações valiosas sobre Aracaju e estreitarmos laços com os profissionais do setor. Como a FRT é responsável pelo estande mais visitado e pela organização de mais de 10 caravanas durante o Festival das Cataratas, podemos garantir que a participação de Aracaju será um destaque inesquecível deste evento.

Será incluso na proposta um coquetel para 150 agentes de viagens para um momento de confraternização e network após o primeiro dia do Festival das Cataratas.

- ESTANDE TEMÁTICO
- BANCADA DE ATENDIMENTO
- TREINAMENTO PARA OS AGENTES (CLIENTES FRT CARAVANAS)
- COQUETEL PARA 150 AGENTES

## BOTECO FRT - São Paulo

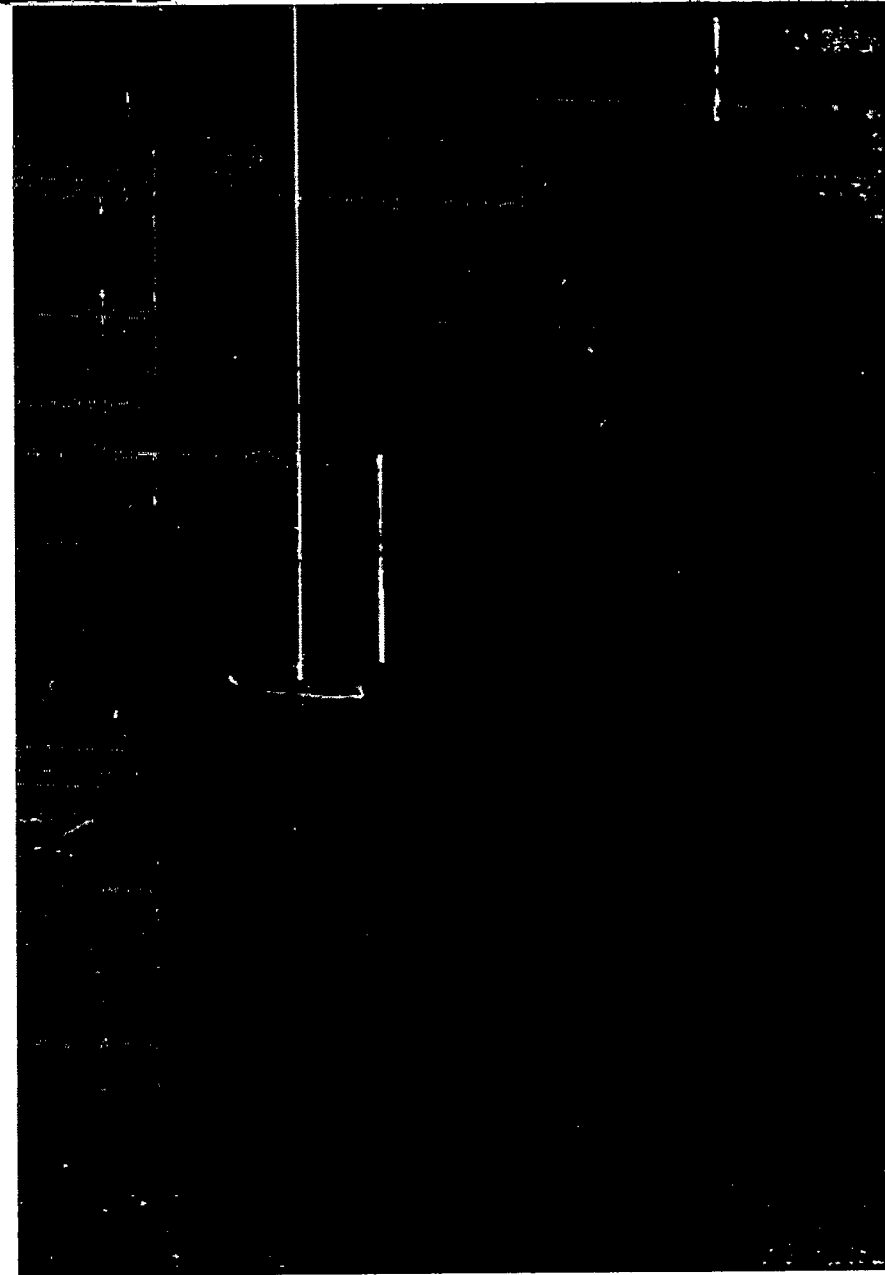
**SPONSOR** de uma edição especial do **Boteco FRT em Sampa**, um evento criado pela FRT Operadora em 2011, onde a descontração encontra o networking de forma única! Sob o lema “Hora de esfriar a cabeça”, este evento é projetado para proporcionar momentos descontraídos e oportunidades de negócios entre agências de viagens e fornecedores.

A proposta contempla uma cota de um Boteco programado em São Paulo , o encontro de 4 horas reunirá um público exclusivo de 20 agentes de viagens.

Prepare-se para uma experiência inovadora de confraternização e negociações em um ambiente descontraído. É hora de criar conexões e expandir horizontes no Boteco FRT!

# TREINAMENTO TIME FRT CAPACITA

Dentro da proposta, incluiremos um treinamento online abrangente para toda a equipe da FRT Operadora. Este treinamento será uma oportunidade valiosa para atualizar nossos conhecimentos, alinhar estratégias e aprimorar nossas habilidades para melhor atender nossos clientes e parceiros. Através de sessões interativas e conteúdo especializado, pretendemos fortalecer ainda mais nossa equipe, garantindo que estejamos todos preparados para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que surgirem.



# BLITZ

Na proposta, também estamos planejando uma ação de blitz, que consistirá em visitas às agências cadastradas como clientes da FRT. Essas visitas serão uma oportunidade valiosa para fortalecer os laços com nossos parceiros e entender suas necessidades e expectativas de forma mais direta. A escolha da cidade e do calendário das visitas será feita em conjunto com o destino Aracaju, garantindo que possamos maximizar o impacto dessa iniciativa e oferecer suporte personalizado a cada agência visitada.

# BLITZ



# INVESTIMENTO INCLUÍ

Aut. elaborar contrato  
08/02/24

## AÇÕES

ESTANDE TEMÁTICO FRT	06 e 07	x
COQUETEEL FESTIVAL DAS CATARIAS	06	x
BOTECO FRT	13 junho	x
FRT APACIA	06 e 07	x
BLITZ FRT	10 a 12 junho SP	x

06/06

06 e 07 Fest Colol

Investimento

R\$ 100.000

( 10 a 13 de junho )

JMAN  
FRT



OPERADORA  
Frt

por B

capacidades  
de projeto

OS Alert  
de hora

Eventos de log

Dua 07/

Capacidades

07-

Ferira

05

06 > capacidades e stand  
07

07 > 19 horas operacional  
de 07. 3



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20240426994000018NC  
**Data:** Realizado em 26/04/2024 às 07h:03m .

#### Dados do título

**Instituição emissora:** 1 - BANCO DO BRASIL  
**Código de Barras:** 00190 00009 03036 971111 05216 687177 1 97020000033208  
**Data de vencimento:** 30/04/2024

#### Beneficiário

**Nome Fantasia:** TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Razão Social:** TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 01.004.995/0001-21

#### Pagador

**Nome:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA  
**CPF/CNPJ:** 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

**Valor Nominal:** R\$ 332,08  
**Encargos:** R\$ 0,00  
**Descontos:** R\$ 0,00  
**Valor do pagamento:** R\$ 332,08  
**Pagamento em espécie:** Não  
**CPF/CNPJ do pagador final:** 00.816.340/0001-95  
**Descrição:** TOPTUR AEREO WTM Antônio Carlos

D-834  
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

87

Recibo do Pagador

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	00190.00009 03036.971111 05216.687177 1 97020000033208			
Nome do Pagador / Endereço <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE</b>		CNPJ <b>00.816.340/0001-95</b>	Data de Vencimento <b>30/04/2024</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>3361-8/416782-1</b>	
Nome do Beneficiário / Endereço <b>TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA AV. AUGUSTO MAYNARD 459 - SAO JOSE 49015-380 ARACAJU SE</b>		CNPJ <b>01.004.995/0001-21</b>	Nosso Número <b>00030369711105216687</b>		Valor do Documento <b>332,08</b>	
Uso do Banco	Nr. do documento <b>17103</b>	Espécie Doc <b>DM</b>	Acerte <b>N</b>	Data Processamento <b>19/04/2024</b>	(-) Valor Pago	

Autenticação mecânica

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	00190.00009 03036.971111 05216.687177 1 97020000033208			
Local do Pagamento <b>Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.</b>		Data de Vencimento <b>30/04/2024</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>3361-8/416782-1</b>		
Nome do Beneficiário <b>TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA</b>		CNPJ <b>01.004.995/0001-21</b>	Nosso Número <b>00030369711105216687</b>		(-) Desconto/Abatimento <b>0,00</b>	
Data do Documento <b>19/04/2024</b>	Nr. do documento <b>17103</b>	Espécie Doc <b>DM</b>	Acerte <b>N</b>	Data Processamento <b>19/04/2024</b>	(+ Juros/Multa <b>0,00</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor Cobrado <b>332,08</b>	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento <b>0,00</b>	
JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 30/04/2024					(+ Juros/Multa <b>0,00</b>	
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 04/05/2024					(-) Valor Cobrado <b>332,08</b>	
fatura 17103 abih						

Nome do Pagador / Endereço <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE</b>		CNPJ <b>00.816.340/0001-95</b>
Beneficiário Final		CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

88

## Secretária - ABIH-SE

---

**De:** Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:45  
**Para:** secretaria@abih-se.com.br  
**Assunto:** FATURA 17103 - ABIH - TOPTUR  
**Anexos:** FATURA 17103 - ABIH - TOPTUR.pdf; boleto da fatura 17103 - abih toptur.pdf

PAULA

SEGUE FATURA 17103 - REFERENTE A REEMISSAO DA PASSAGEM DE ANTONIO CARLOS DE GOL PARA LATAM  
- USANDO O CREDITO DA GOL.  
FOI AUTORIZADO POR ELE.

SDS  
KATIA ALVES  
[eventos@toptur.com](mailto:eventos@toptur.com)  
19/04/2024



Kátia Oliveira Alves  
Gerente

+55 79 3179 5050  
[eventos@toptur.com](mailto:eventos@toptur.com)  
Skype: katia.alves2012

Itaxial Total  
Receptivos

soviagem  
aqui+

www.toptur.com | 11 topturaracaju | 79 98818 5050

**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Av. Augusto Maynard, 459 - São José  
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE  
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762  
E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com  
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
17103	09/04/2024	R\$ 332,08	17103	30/04/2024

PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392

C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (trezentos e trinta e dois reais e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA DO ACEITE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
09/04/2024 V.54354	2152 108667 - Emissor: KATIA -	TARIFA	1.233,98+
	Pax: FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TAXA	78,10+
	14/04/2024 LATAM AJU/GRU 18/04/2024 LATAM GRU/AJU	SUB-TOTAL	1.312,08=
09/04/2024 R.477	USADO O CREDITO DA GOL.		
	AUTOTIZADO PELA ABIH		
09/04/2024 R.477	Reembolso - Nr.Doc: 2110 117898 (Ref. Venda 54121)	RBREPASSE	980,00-
	Loc. ECXPHY	SUB-TOTAL	(980,00)=
	FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS		

RESUMO :	
TARIFA	1.233,98+
TAXA	78,10+
RBREPASSE	980,00-

**TOTAL DA FATURA Nº 17103 R\$ 332,08**

90



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

Top ten

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 05 de Abril de 2024  
Nº. 202400489075

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 04/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HF.0075.0088.II.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

81



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 01.004.995/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:17 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **4141.35AA.EC99.D8F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.004.995/0001-21  
**Razão Social:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2024 a 23/05/2024

**Certificação Número:** 2024042418101937086968

Informação obtida em 01/05/2024 15:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Certidão nº: 30606010/2024

Expedição: 02/05/2024, às 17:56:05

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202404299940000B2GE  
**ID da transação:** E1300971720240429182234393621367  
**Data:** Realizado em 29/04/2024 às 15h22min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Chave destino:** 045.922.965-67  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.922.965-\*\*  
**Nome do favorecido:** NAIME MENEZES DE MELO  
**Valor:** R\$ 2.500,00  
**Descrição:** PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

Chave de Acesso da NFS-e  
2800308222904398800015800000000002324041912434829

Número da NFS-e  
23

Competência da NFS-e  
22/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e  
22/04/2024 15:33:22

Número da DPS  
23

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
22/04/2024 15:33:22



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 29.043.988/0001-58	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (79) 3252-2628
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO		<b>E-mail</b> MENEZES.NAIME@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> MARUIM, 1301, CIRURGIA		<b>Município</b> Aracaju - SE	<b>CEP</b> 49055-440
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 00.816.340/0001-95	<b>Inscrição Municipal</b> 1138964	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		<b>E-mail</b> secretaria@abih-se.com.br	
<b>Endereço</b> PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO		<b>Município</b> Aracaju - SE	<b>CEP</b> 49010-150

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 09.03.01 - Guias de turismo.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Aracaju - SE	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Referente a prestação de serviço de consultoria e capacitação do destino no período de 01 a 30 de abril de 2024 do projeto Setur Sergipe.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Aracaju - SE	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.500,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.500,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.500,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

96



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Certidão n°: 30166748/2024

Expedição: 01/05/2024, às 15:05:13

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.043.988/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567**  
**CNPJ: 29.043.988/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:24:35 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **7707.7BF0.5A42.0773**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

98



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 03 de Abril de 2024  
Nº. 202400488800

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DG.0036.0085.IF.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

99



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2024043099400001AYE  
Data: Realizado em 30/04/2024 às 07h:01m.

#### Dados do título

Instituição emissora: 341 - BANCO ITAU  
Código de Barras: 34191 12036 96000 212934 80258 510009 2 97030000449783  
Data de vencimento: 01/05/2024

#### Beneficiário

Nome Fantasia: GOL LINHAS AEREAS SA  
Razão Social: GOL LINHAS AEREAS SA  
CPF/CNPJ: 07.575.651/0001-59

D-834  
C-833

#### Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS  
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 4.497,83  
Encargos: R\$ 0,00  
Descontos: R\$ 0,00  
Valor do pagamento: R\$ 4.497,83  
Pagamento em espécie: Não  
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95  
Descrição: GOLLOG Transporte material WTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 01/05/2024
Beneficiário GOL LINHAS AEREAS SA CNPJ 07.575.651/0001-59					Agência/Código Beneficiário 2938/02585-1
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final PC SENADOR SALGADO FILHO SN TERREO AREA CENTRO R DE JANEIRO RJ 20021-340					
Data do documento 16/04/2024	No. Do documento 31643002	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 16/04/2024	Nosso Número 112/03960002-1
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 4.497,83
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 3,15 AO DIA APOS 01/05/2024 MULTA DE ..... 89,96 DEVOLVER EM 01/07/2024 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
					corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF 000816340000195					
Endereço: RUA PACATUBA 254, ED PAULO F 49010-900 CENTRO ARACAJU SE					
Beneficiário Final:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.12036 96000.212934 80258.510009 2 97030000449783

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 01/05/2024
Cedente GOL LINHAS AEREAS SA CNPJ 07.575.651/0001-59					Agência/Código Cedente 2938/02585-1
Data do documento 16/04/2024	No. Do documento 31643002	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 16/04/2024	Nosso Número 112/03960002-1
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 4.497,83
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 3,15 AO DIA APOS 01/05/2024 MULTA DE ..... 89,96 DEVOLVER EM 01/07/2024 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
					corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE
Sacado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF 000816340000195					
Endereço: RUA PACATUBA 254, ED PAULO F 49010-900 CENTRO ARACAJU SE					
Beneficiário Final:					

Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica





Autenticação manual

### Ficha de Compensação

Beneficiário Final:						
Empregador: BUA BACATURBA S24 ED BAVGO E						9010-800 CENTRO
Assessor: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA						URACARA
						SE
Código: 115						
COBRANSA ESCRITURAV						(-) Valor Cobrado
DELOGUEB EM 010125034						
VPOS O LEICIMENLO SOBVAZ MOVA DE R2						(+) Valor Juros
VPOS O LEICIMENLO SOBVAZ MOVA DE R2						
Indicação (dados informativos que se produzem ego de exclusiva responsabilidade do cedente)						(-) Descontos e Retenções
Org do Br do	Carteira	R2	Quantidade	Valor		(-) Valor do Documento
18043034	31843003		DNI	18043034		1-500008805-1
Data do documento	Nº do documento	Esporte con	Acresc	Outra informação		Moeda Nacional
01/01/2003	31843003					1-500008805-1
Código de barras						010125034
EM QUAIS QUER BANCO OU CORRETO, INVO BANCARIO						

9816440000307E 2 900012.82208 43012.0008E 2E05T.FEPA | T-PAE | Banco Itaú S.A.

Autenticação manual

Beneficiário Final:						
Empregador: BUA BACATURBA S24 ED BAVGO E						9010-800 CENTRO
Assessor: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA						URACARA
						SE
Código: 115						
COBRANSA ESCRITURAV						(-) Valor Cobrado
DELOGUEB EM 010125034						
VPOS O LEICIMENLO SOBVAZ MOVA DE R2						(+) Valor Juros
VPOS O LEICIMENLO SOBVAZ MOVA DE R2						
Indicação (dados informativos que se produzem ego de exclusiva responsabilidade do cedente)						(-) Descontos e Retenções
Org do Br do	Carteira	R2	Quantidade	Valor		(-) Valor do Documento
18043034	31843003		DNI	18043034		1-500008805-1
Data do documento	Nº do documento	Esporte con	Acresc	Outra informação		Moeda Nacional
01/01/2003	31843003					1-500008805-1
Código de barras						010125034
EM QUAIS QUER BANCO OU CORRETO, INVO BANCARIO						

9816440000307E 2 900012.82208 43012.0008E 2E05T.FEPA | T-PAE | Banco Itaú S.A.



# FATURA GOLLOG

Página 1 de 1

Período de Geração:

Fatura Número: 316430

Nome do Sacado:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

Endereço:

RUA PACATUBA 254

Município:

ARACAJU - SE

CEP:

49010900

Conta Corrente Cliente: Cc 01829-8

CNPJ: 00816340000195

Inscrição Estadual:

Data Emissão: 16/04/2024

Data Vencimento: 01/05/2024

BOLETO BANCÁRIO 2ª VIA

<https://www.itau.com.br/servicos/boletos/segunda-via>

CPF/CNPJ do Pagador: 00816340000195

Dados do Boleto:

Data AWB	Nº Operacional (AWB)	Nº Fiscal (DACTE)	Trecho	Peso	Frete Nacional	Coleta	Entrega	Outras Taxas	Comissão Agente	Repasse de Coleta	Total Frete
<b>AWB C/C Balcão e C/C Conhecimento Eletrônico - ECONOMICO</b>											
04/04/2024	09173091	32813	AJU/GRU	603	2.221,45	0,00	1.176,70	1.099,68	0,00	0,00	4.497,83
<b>Total - AWB C/C Balcão e C/C Conhecimento Eletrônico - ECONOMICO</b>				<b>603</b>	<b>2.221,45</b>	<b>0,00</b>	<b>1.176,70</b>	<b>1.099,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.497,83</b>
<b>Total - AWB Conta Corrente</b>				<b>603</b>	<b>2.221,45</b>	<b>0,00</b>	<b>1.176,70</b>	<b>1.099,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.497,83</b>

**Consolidado**

**(+) Valor Total AWB Conta Corrente**

**4.497,83**

**Total da Fatura**

**4.497,83**

2024



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A.**  
**CNPJ: 07.575.651/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:48 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **2C02.6F28.992C.F777**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.575.651/0001-59  
Certidão nº: 30607246/2024  
Expedição: 02/05/2024, às 18:01:25  
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.575.651/0001-59**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

- 0091400-41.2008.5.01.0009 - TRT 01ª Região \* (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0010483-17.2013.5.01.0023 - TRT 01ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100148-05.2017.5.01.0023 - TRT 01ª Região \*\* (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0101147-43.2017.5.01.0027 - TRT 01ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0101148-28.2017.5.01.0027 - TRT 01ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100895-20.2017.5.01.0066 - TRT 01ª Região \* (66ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0002600-33.2005.5.02.0003 - TRT 02ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0091400-37.2005.5.02.0003 - TRT 02ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0207200-98.2005.5.02.0008 - TRT 02ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0206400-58.2005.5.02.0012 - TRT 02ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0122000-45.2004.5.02.0013 - TRT 02ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0147900-30.2004.5.02.0013 - TRT 02ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0235100-72.2004.5.02.0014 - TRT 02ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0162800-97.2004.5.02.0019 - TRT 02ª Região \* (19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0146500-39.2004.5.02.0026 - TRT 02ª Região \*\* (26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

104



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

105



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000563-04.2019.5.07.0003 - TRT 07ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)  
0000340-21.2011.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)  
0000424-63.2021.5.09.0670 - TRT 09ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)  
0000624-70.2013.5.10.0008 - TRT 10ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)  
0133500-41.2008.5.10.0015 - TRT 10ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)  
0131124-27.2015.5.13.0024 - TRT 13ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)  
0000300-81.2013.5.14.0004 - TRT 14ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)  
0000370-27.2021.5.17.0007 - TRT 17ª Região \*\* (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)  
0084200-39.2009.5.20.0002 - TRT 20ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)  
0057700-43.2013.5.21.0009 - TRT 21ª Região \* (9ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 88.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em

106

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0095500-71.2007.5.04.0015 - TRT 04ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0008800-89.2007.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0072300-32.2007.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0088100-66.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0138300-77.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0015000-76.2007.5.04.0028 - TRT 04ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0050900-75.2007.5.05.0034 - TRT 05ª Região \*\* (34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0001014-29.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)  
0001540-93.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)  
0001542-63.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)  
0001544-33.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)  
0001559-02.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)  
0001596-29.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)  
0001687-22.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)  
0001728-86.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)  
0001744-40.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)  
0001765-16.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)  
0001823-19.2017.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)  
0000523-84.2021.5.06.0001 - TRT 06ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0022400-68.2007.5.06.0002 - TRT 06ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0120400-86.2006.5.06.0019 - TRT 06ª Região \*\* (19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)  
0069500-30.2005.5.02.0057 - TRT 02ª Região \*\* (57ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0003377-54.2013.5.02.0062 - TRT 02ª Região \* (62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0147800-19.2004.5.02.0064 - TRT 02ª Região \* (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0252900-23.2005.5.02.0065 - TRT 02ª Região \* (65ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0082900-07.2007.5.02.0069 - TRT 02ª Região \* (69ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0168200-27.2004.5.02.0073 - TRT 02ª Região \* (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0082000-80.2005.5.02.0073 - TRT 02ª Região \* (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0268600-15.2005.5.02.0073 - TRT 02ª Região \* (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0052300-22.2006.5.02.0074 - TRT 02ª Região \*\* (74ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0120700-44.2004.5.02.0079 - TRT 02ª Região \*\* (79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0257000-76.2005.5.02.0079 - TRT 02ª Região \* (79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0002733-65.2010.5.02.0079 - TRT 02ª Região \*\* (79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0031600-95.2006.5.02.0083 - TRT 02ª Região \*\* (83ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0325600-88.2006.5.02.0088 - TRT 02ª Região \*\* (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0080700-09.2009.5.02.0311 - TRT 02ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS)  
1002278-54.2015.5.02.0323 - TRT 02ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS)  
1001773-18.2014.5.02.0511 - TRT 02ª Região (VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI)  
0070500-19.2004.5.04.0001 - TRT 04ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0020615-81.2014.5.04.0002 - TRT 04ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0068300-16.2007.5.04.0007 - TRT 04ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0017100-18.2008.5.04.0012 - TRT 04ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)  
0065300-70.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0081900-69.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0269100-25.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0257800-39.2000.5.02.0028 - TRT 02ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0273600-10.2000.5.02.0028 - TRT 02ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0002150-65.2012.5.02.0029 - TRT 02ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0161200-64.2002.5.02.0034 - TRT 02ª Região \* (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0161000-86.2004.5.02.0034 - TRT 02ª Região \* (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0220400-22.2004.5.02.0037 - TRT 02ª Região \* (37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0026100-54.2004.5.02.0039 - TRT 02ª Região \* (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0194800-90.2004.5.02.0039 - TRT 02ª Região \* (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0272900-25.2005.5.02.0039 - TRT 02ª Região \* (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0129100-86.2003.5.02.0045 - TRT 02ª Região \* (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0074700-54.2005.5.02.0045 - TRT 02ª Região \* (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0293900-63.2005.5.02.0045 - TRT 02ª Região \* (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0001862-06.2011.5.02.0045 - TRT 02ª Região \*\* (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0271200-90.2005.5.02.0046 - TRT 02ª Região \* (46ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0066100-38.2005.5.02.0047 - TRT 02ª Região \*\* (47ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0299800-27.1996.5.02.0050 - TRT 02ª Região \*\* (50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0097700-65.2005.5.02.0051 - TRT 02ª Região \* (51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0008700-13.2003.5.02.0055 - TRT 02ª Região \* (55ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 07.575.651/0001-59  
**Razão Social:** GOL LINHAS AEREAS S A  
**Endereço:** PC SENADOR SALGADO FILHO S/N TERR AXP EIX 46-48 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /  
20021-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2024 a 15/05/2024

**Certificação Número:** 2024041603345200392903

Informação obtida em 02/05/2024 18:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

110



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024043099400001BMW  
**Data:** Realizado em 30/04/2024 às 07h:02m

#### Dados da transação

**Conta de Origem:** Conta Corrente  
**Agência:** 035  
**Conta:** 03/103718-9  
**Titular:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

**Conta de Destino:** Conta Corrente  
**Agência:** 047  
**Conta:** 03/101699-1  
**Titular:** HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

**Valor:** R\$ 1.320,00  
**Descrição:** Prestação Serviço contabil

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

111



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -  
Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
<b>25/04/2024 17:51:35</b>	<b>04/2024</b>	<b>Aracaju - SE</b>
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
<b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	<b>Exigível em Aracaju</b>	

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**

Nome Fantasia

**QUESTOR SERGIPE**

Email

**suporte@questorsergipe.com.br**

CPF/CNPJ

**27.303.870/0001-96**

Inscrição Municipal

**1102919**

Inscrição Estadual

Simple Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 3023-2003**

Endereço

**AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(79) 3224-2888**

E-mail

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

### SERVIÇO PRESTADO

**1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros Itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETENCIA ABRIL 2024) . conta bancária BANESE AG: 047 C/C: 03-101.699-1 ou ( PIX: comercial@questorsergipe.com.br )

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>1.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>2,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Optante do Simples Nacional.  
Trib. aprox. R\$ 177,54 Federal e R\$ 66,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 25/04/2024 17:51:36  
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

112

Requiere



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:32:55 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **48AE.1C2A.638B.5D0C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento contém informações sigilosas e deve ser tratado como tal.  
Código de Controle de Acesso: 484E7C3A8388200C  
Data de Emissão: 18/03/2014  
Este documento contém informações sigilosas e deve ser tratado como tal.

Para obter mais informações, consulte o site [www.gov.br](http://www.gov.br).  
A validade deste documento é condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet nos

nos termos da Lei nº 8.152 de 24 de Junho de 1991.  
Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins legais.  
Este documento é válido para o estabelecimento mencionado e não pode ser utilizado para fins legais.

medidas.  
Código de Acesso nos sites: 402 e 502 do CTI, este documento tem os mesmos efeitos de certidão

de validade de registros fiscais;  
execução fiscal ou objeto de decisão judicial que determine sua desconstituição para fins de  
serviços mediante pelo os direitos ou com emissão da Fazenda Nacional em nome do  
em nome do Uniao (UN) com validade jurídica nos termos do art. 121 do CTI ou  
constam nos sistemas de Procedimento-Execucao da Fazenda Nacional (PFEN) de todos os estados.

responsabilidade para fins de certificação de registros fiscais ou ainda não mencionados e  
Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determine sua  
validade jurídica nos termos do art. 121 da Lei nº 8.152 de 24 de Junho de 1991 -  
constam de todos os sistemas de Procedimento-Execucao da Fazenda Nacional (PFEN) com

responsabilidade do sujeito passivo assim identificado que não se a ser cumprida, é certificado que  
Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar o inadimplemento devido de

CNPJ: 27.303.210/0001-88  
Nome: HOBE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

**LEDEBAS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO  
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS**



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
MINISTERIO DA FAZENDA



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 06 de Março de 2024  
Nº. 202400010726

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Contribuinte: HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 04/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EA.0040.0025.CF.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

714



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.303.870/0001-96  
**Razão Social:** HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
**Endereço:** AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES 1517 / CIRURGIA / ARACAJU / SE / 49055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2024 a 24/05/2024

**Certificação Número:** 2024042507091434711873

Informação obtida em 01/05/2024 15:07:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 27.303.870/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:32:55 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **48AE.1C2A.638B.5D0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Qualquer alteração ou emenda invalida este documento  
Código de controle de certidão: 48VE1C5A'838E'200C  
Valor em R\$ 5508,5054

Emitida às 18:35 de 22 de maio de 2012 em Brasília

Certidão emitida eletronicamente com base na Portaria Conjunta RFB/PCFN nº 1721 de 21/05/2012

endereços <http://www.gov.br> ou <http://www.gov.br>

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet nos

endereço a, a, do endereço único do site da Lei nº 8.325 de 24 de julho de 1991

sujeito passivo no âmbito da RFB e da PCFN e apuradas inclusive as contribuições sociais previstas  
todos os tributos e tributos burocráticos da administração direta e indireta vinculados. Retire-se a suspensão do  
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de este referir-se a uma

negativa

Conforme disposto nos arts 502 e 508 do CTN, esta certidão tem os mesmos efeitos da certidão

certificada de regularidade fiscal

exercício fiscal ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de  
prestação mediante bens ou direitos ou com empresas de Fazenda Pública em processo de  
em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art 121 do CTN, ou  
5 constam nos sistemas de Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) de débitos inscritos

desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não verificadas e

Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determine sua  
exigibilidade suspensa nos termos do art 121 da Lei nº 2.175, de 22 de outubro de 1986 -  
1 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com

responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e certificadas e  
Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever perante o seu sistema de arrecadação o

CNPJ: 31.303.870/0001-88

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
MINISTERIO DA FAZENDA